

NORTADA



DIRETOR: FIRMINO MARQUES | DIRETORES ADJUNTOS: GUERRA DA FONSECA E PAULO COUTINHO - N.º 4 - SÉRIE V - 0,75 EUROS

Setembro / Outubro 2022



Bancários não são portugueses de segunda



Setembro / Outubro 2022
N.º 4 – Série V
Foto de Cesário Vaz



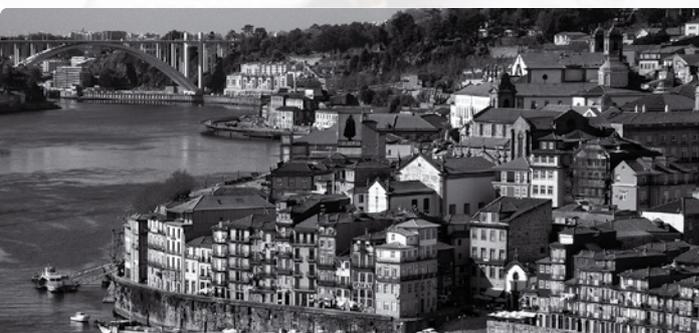
4 SINDICAL
REFORMADOS REIVINDICAM JUSTIÇA



20 SAMS
PROCEDIMENTOS A OBSERVAR



27 ÓRGÃOS CONSULTIVOS
PERCursos CULTURAIS



34 RECREATIVO E CULTURAL
NÚCLEO DE FOTOGRAFIA RETOMA ATIVIDADE

3 EDITORIAL

Os bancários, não são portugueses de segunda

4/19 SINDICAL

20/22 SAMS

24/28 ÓRGÃOS CONSULTIVOS

Caminhadas e Identidade Portuense

29/31 SECÇÃO SINDICAL DE REFORMADOS

Celebrar avós e seniores
Festas de S. Martinho

32/35 RECREATIVO E CULTURAL

36/39 VOZ AOS BANCÁRIOS

FICHA TÉCNICA

Propriedade, Edição e Redação
SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal
Rua Cândido dos Reis, 130, 1.º, 4050-151 Porto
E-mail: sbn@sbn.pt
www.sbn.pt

Diretor
Firmino Marques

Diretores adjuntos
Guerra da Fonseca
Paulo Coutinho

Coordenação Redatorial e Revisão
Francisco Oliveira

Fotografia
SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal

Reportagem
Francisco Oliveira

Grafismo e Impressão
Essência - Comunicação Completa
Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 100, Lote 9, Fração B, 4445-102 Alfena
Tel.: 220 963 285/9 | Fax: 220 963 290
E-mail: comunicacao@essenciaCompleta.pt
www.essenciaCompleta.pt

Registo no ICS
1222051

Depósito Legal
197325/03

Tiragem
14 000 Exemplares

Distribuição gratuita aos associados



Firmino Marques

Os bancários, não são portugueses de segunda

Os sindicatos viram as instalações invadidas pela PIDE, que apreendeu todos os documentos e livros, enquanto os diretores foram presos e os restantes demitidos

Os Bancários têm direito à aplicação do DL n.º 57-C/2022, de 6 de setembro de 2021.

Nenhum bancário, no ativo ou na reforma, deve deixar de estar enquadrado no DL 57-C/2022.

Os trabalhadores bancários, nunca foram, não são e nunca serão, portugueses de segunda classe.

Há que lembrar que, aquando da criação do “Estado Previdência” instituído nos anos 30 do século passado, pelo denominado Estado Novo, (Lei das Instituições da Previdência Social – Lei 1884 de 16 de março de 1935) os banqueiros da altura, foram considerados pessoas “idóneas” e de capacidade económica capaz de se substituir ao Estado na atribuição da previdência social – atribuída aos trabalhadores portugueses em geral, no âmbito da organização corporativa –, aos seus trabalhadores...

Há, no entanto, que atentar, reconhecer e, sobretudo, lembrar a quem desconhece ou interessa esquecer, que esta situação nunca foi do agrado dos trabalhadores bancários, que ao longo de mais de 75 anos contra isso lutaram, por se considerarem desprotegidos pelo estado, não só em termos sociais, mas e sobretudo no que à saúde dizia respeito, o que até 1975 nunca foi assumido, quer pela banca quer pelo estado.

Para melhor compreensão de entendimento da culpa de nunca ter existido uma “Caixa Sindical de Previdência dos Trabalhadores Bancários” há que esclarecer que a sua criação esteve sempre dependente do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias, entidade a

quem o Dec-Lei 25935 atribuída a capacidade de, junto com os respetivos sindicatos, constituir a referida instituição de previdência.

Para quem desconhece, ou queira esquecer, há que lembrar que com o objetivo de ultrapassar essa lacuna, foi criado em 1966 um grupo de trabalho que funcionou até 1970, tendo dado “à luz” um documento com os “Estatutos da Caixa de Previdência da Reforma e Abono de Família dos Empregados Bancários”, que chegaram a ser publicados, mas que por oposição do Grémio junto do governo de então, nunca foram oficializados, levando mesmo, a que, por virtude da luta encetada pelos trabalhadores, liderada pelos seus sindicatos, estes tenham visto as instalações do sindicatos invadidas pela PIDE – que apreendeu todos os documentos e livros impressos – as direções dos Sindicatos Bancários do Porto e de Lisboa (eleitas democraticamente) tivessem sido demitidas – e alguns dos seus elementos presos –, e substituídas por “Comissões Administrativas” fantoches, nomeadas pelo governo e as instalações, assim se esfumaram, mais uma vez um direito que lhes assistia...

Os bancários pagam os seus impostos!,,, Os bancários têm direito a voto!...

Perante isto..., porquê aos bancários é negado o direito de serem “portugueses”?!...

Porquê, então, trata-los como cidadão de segunda?!...

Porquê, o Governo não obriga os banqueiros a cumprir os compromissos ancestralmente assumidos?!...

MÁRIO MOURÃO NA MANIFESTAÇÃO DOS REFORMADOS

É urgente fazer justiça

Esta manifestação dos reformados e pensionistas bancários, levada a cabo pelos sindicatos da UGT deles representativos, tem de ser entendida como um sinal do profundo desagrado que estes ex-trabalhadores sentem, por continuarem a ser incompreendidos e objeto de profundas discriminações.



É verdade que isso acontece por parte das administrações bancárias, mas não é menos verdade que a mesma falta de consideração é reveladora de acentuado desprezo e de graves injustiças, por parte dos governos.

Os bancários e pensionistas estão aqui hoje para reclamar apenas que lhes seja feita justiça, através do pagamento do complemento excecional de cinquenta por cento nas pensões.

Esta é uma reivindicação justa e adequada aos tempos que vivemos. Não vimos para a rua fazer exigências desajustadas, mas sim reclamar o que, com toda a razoabilidade, nos é devido.

Não é com barulho que se consegue obter o que é nosso por direito. Mas o silêncio, nesta circunstância, é cúmplice da indesejada aceitação das discriminações – salariais e outras – que têm sido impostas aos reformados bancários.

E não queremos que esta voz seja ouvida apenas pelos governantes, e fique abafada nas burocracias dos gabinetes ou atirada para o caixote do lixo das solicitações nascidas e criadas em berços de política partidária.

Por isso, os três sindicatos bancários filiados na UGT foram na semana passada recebidos pelo chefe da Casa Civil do Presidente da República, a fim de lhe entregarem um pedido de fiscalização suces-

"...o silêncio, nesta circunstância, é cúmplice da indesejada aceitação das discriminações – salariais e outras – que têm sido impostas aos reformados bancários."

siva, conforme está contemplado na Constituição relativamente ao conjunto de medidas legislativas que pretendem fazer face à inflação. Com o mesmo objetivo de fazerem ouvir a voz da sua razão, já tinham sido recebidos pela ministra do Trabalho.

De facto, estes sindicatos acreditam na possível inconstitucionalidade daquelas medidas, uma vez que não incluem a totalidade dos bancários reformados e pensionistas, ao contrário do que a apreçoada legislação referia, tendo sido anunciada como universal.

É que, quanto aos bancários que se encontram naquela situação, cabe aos bancos, enquanto entidades substitutivas e responsáveis pelas reformas do setor e face ao caráter dito universal da medida apresentada, assegurar o pagamento, já no corrente mês de outubro, do acréscimo de cinquenta por cento das pensões a seu cargo.

Relativamente àqueles cuja pensão é paga, no todo ou em parte,



pela Segurança Social / Caixa Geral de Aposentações, devem receber, de igual modo, o acréscimo de cinquenta por cento.

Os três sindicatos referidos consideram que o pagamento reivindicado é um direito de todos os trabalhadores bancários, no ativo ou na reforma – o que justifica a manifestação de hoje, a que, se necessário for, outras formas de luta se seguirão, a fim de pugnarem, em todas as instâncias, pelo pagamento devido.

Com efeito, não é aceitável, sob qualquer ponto de vista, que os reformados e pensionistas bancários continuem na senda de um sistemático empobrecimento, sendo, ano após ano, remetidos para uma segregação que os coloca nas franjas da sociedade.

Finalmente, quero deixar bem claro que os sindicatos aqui presentes, bem como os reformados e pensionistas por si representados, jamais aceitarão que os reformados bancários sejam colocados numa situação de inaceitável guetização.

"Reivindicamos justiça e igualdade para os reformados e pensionistas bancários! Exigimos respeito pela Constituição Portuguesa!"

MÁRIO MOURÃO AO DN E TSF

Diário de Notícias



Linha vermelha para acordo tem de valorizar os salários

“A UGT está disponível para dialogar no sentido de as subidas salariais terem em conta a inflação e a produtividade” – sublinhou o secretário-geral da central, Mário Mourão, em entrevista ao Diário de Notícias e à TSF, de que, com a devida vénia, reproduzimos alguns extratos.

Mourão acrescentou que a UGT reconhece que na componente salarial tem de haver a participação das empresas e que é favorável aos apoios que estas devem ter: “Queremos empresas fortes e consolidadas, para que possam corresponder às expectativas que os trabalhadores têm de aumentar os rendimentos. Quer as empresas, quer os sindicatos, devem sentar-se à mesa e ver quais são os problemas que provocam hoje os baixos salários em Portugal. Os ordenados mínimos têm seguido uma trajetória positiva e a previsão da UGT é a de que em 2028 sejam de mil euros, enquanto o Governo prevê para estes quatros anos 908. O problema agora está na classe média, aqueles que estão mais sobrecarregados de impostos e que não têm medidas para atenuar as suas despesas. Vê-se agora, com o aumento das taxas de juro, que vai haver, mais uma vez, uma grande penalização da classe média que recorre ao crédito à habitação.”

E o secretário-geral da UGT foi mais longe: “Há uma linha vermelha que não nos permite fazer qualquer acordo que não valorize os salários e os rendimentos dos trabalhadores e das famílias. A inflação está a nove por cento e o primeiro-ministro diz que este ano será de sete, pelo que a linha vermelha é esta. Pode não ser só através dos salários, porque há muitas formas de aumentar os rendimentos, por exemplo através da política fiscal.”

Mário Mourão acrescentou: “A UGT está disponível para fazer um acordo, o que acho importante, mas não a qualquer preço. Tem de haver o compromisso dos parceiros sociais, incluindo o Governo, porque é um dos maiores empregadores de Portugal. A vontade de fazer um acordo depende muito do Governo.”

Mitigar os problemas das famílias

Abordando outro tema candente, salientou: “O Governo resolveu o problema relativamente às isenções de quem pagas rendas, mas não o de quem tem de pagar prestações da casa, agravado pelo aumento das taxas de juro. Poderia haver moratórias ou bonificações, por exemplo, integrando uma parte da prestação para redução no IRS, como já houve em tempos. O apelo que fazemos ao Governo é que olhe para isto em todas as vertentes e que ninguém fique de fora da ajuda, para mitigação dos problemas que estão a ser criados às famílias.”

Mário Mourão acentuou a seguir que o pacote anti-inflação, é sempre um apoio, mas que a UGT o considera tímido e paliativo, não solucionando os problemas que afetam hoje os rendimentos das famílias: “Não resolve o principal – fazer face à perda do poder de compra que os portugueses enfrentam. Portanto, a UGT quer ver neste acordo a componente salarial, porque não pode ser só os rendimentos. É tempo de falar sobre atualização salarial. O problema, que já existia, são os salários baixos.”



No que diz respeito às relações com o Governo, Mourão foi também claro: “António Costa tem a confiança dos portugueses – foi-lha dada há menos de um ano. A UGT faz parte dos portugueses. Sou um cidadão normal que usou o seu direito de voto e até sou socialista – nunca o escondi. Quando perdemos a confiança uns nos outros, perde-se a razão que nos faz andar aqui todos os dias a lutar para melhorar a vida das pessoas. Há momentos bons e momentos maus, mas não perdi a confiança no primeiro-ministro e continua a acreditar que é sempre possível melhorar a vida das pessoas. É nessa perspetiva que aqui ando e, enquanto for secretário-geral da UGT, é também assim que a UGT se vai posicionar”.

Falando-se depois da carga fiscal existente no país, o secretário-geral

"...Vê-se agora, com o aumento das taxas de juro, que vai haver, mais uma vez, uma grande penalização da classe média que recorre ao crédito à habitação."



da UGT sublinhou: "Há uma carga fiscal grande que é preciso aliviar para as empresas e para as famílias. As empresas queixam-se de falta de mão de obra, mas se os salários fossem melhores não haveria falta dela. Os salários que se pagam hoje em Portugal são, de facto, muito baixos."

Relativamente à redução do IVA na eletricidade, Mourão foi mais longe: "Recordo-me, por exemplo, que se falava muito da redução da taxa do IVA na restauração, mas sempre que fui almoçar paguei o mesmo. Acho bem que haja uma redução, em algumas matérias, relativas à taxa do IVA, mas terá de haver, por parte das entidades, uma fiscalização muito grande. Por isso as pessoas dizem que a inflação pode vir a estagnar, mas que os preços nunca vão baixar daquilo que

já subiram. Então como vamos fazer? Temos de estancar a inflação, mas depois continuamos com os preços a este nível? Então e os salários? E os rendimentos das pessoas? Entramos aqui outra vez numa situação de pobreza extrema no país. Este é o problema de tomar medidas, mas depois não se acompanhar se estão a ter os efeitos para aquilo que foram criadas."

Sindicatos têm de se revitalizar

Sobre novas formas de fazer sindicalismo, o secretário-geral da UGT não deixou passar a oportunidade para entrar pelos caminhos da modernidade: "A UGT fará em breve um debate, porque esse foi um dos caminhos que assumi no congresso. Hoje as realidades das empresas são diferentes, muita gente está em teletrabalho e temos de encontrar formas de chegar a essas pessoas. Vamos fazer uma discussão séria com os nossos sindicatos sobre esse tema. Mas há setores onde a taxa de sindicalização anda nos noventa por cento – no financeiro, por exemplo. O sindicalismo não é hoje só a luta reivindicativa, do salário, ou de melhores condições de vida e de trabalho. Os sindicatos podem dar outras coisas aos trabalhadores, que têm de ver o retorno da sua quota sindical, e os sindicatos podem fazê-lo através de outros serviços, como em matéria social e de ocupação dos tempos livres. Os sindicatos têm um papel preponderante se o souberem aplicar no terreno. Tem de haver sindicatos fortes, mas também não podemos ter uma legislação que prejudica o sindicalismo. Por exemplo: nós fazemos negociação coletiva, mas o acordo feito com os sindicatos é aplicado a todos os trabalhadores, mesmo àqueles que não pagam quota sindical. Há na atividade sindical pessoas que se sentem defraudadas por isso. Há uma nova filosofia de trabalho. Ou nos adaptamos a ela e às novas exigências dos sindicatos, ou vamos envelhecendo e morrendo. Como em tudo, também os sindicatos têm de se revitalizar e criar novas formas de aproximar as pessoas das estruturas sindicais."

Ainda no âmbito do sindicalismo moderno, Mourão precisou: "Há sindicatos que já alargaram o seu âmbito profissional, como o financeiro, que alargou o seu âmbito para seguradoras, parabancárias, consultoria... É vasto o manancial de trabalhadores abrangidos. A UGT está a fazer essa discussão e no seu aniversário, em 28 deste mês, provavelmente incluirá nela a questão das plataformas e de outras profissões que vão surgindo com esta nova metodologia de trabalho. Na área financeira há também as fintechs que estão a aparecer e que fazem uma concorrência desleal aos bancos, porque não têm nenhuma estrutura sem compromissos, como têm os bancos, de pagamento dos SAMS."

Se formos chamados à rua, iremos

A última pergunta exigia a frontalidade que o secretário-geral da UGT colocou na resposta: "Perante o que vivemos, não excluímos mais contestação em 2023. Não vejo isso com agrado, mas se formos chamados à rua vamos estar na contestação. Porque defendemos os trabalhadores, defendemos os nossos sindicatos, e eles os seus associados. É para isso que existe a UGT, independentemente de sermos socialistas ou social-democratas. Quando tivermos de estar contra, estaremos."

Inflação: medidas do Governo também abrangem bancários

O SBN, o Mais Sindicato e o SBC esclarecem os respetivos associados que as medidas de combate à inflação anunciadas pelo Primeiro-Ministro abrangem, dentro das normas expressas, todos os trabalhadores no ativo. Quanto aos reformados bancários, cabe aos bancos corresponder a estas medidas universais.

Considerando as medidas apresentadas pelo Governo na segunda-feira, dia 5, e a especificação detalhada das mesmas que ontem deu a conhecer o ministro das Finanças, cabe dizer o seguinte:

1. Os bancários no ativo terão tratamento idêntico a todos os trabalhadores, sendo-lhes aplicado o pagamento do montante de 125,00€ a cada um, se tiverem rendimentos até 2.700,00€ mensais, e de 50€ por cada filho até aos 24 anos;

2. Quanto aos bancários na situação de reforma, cabe aos Bancos, enquanto entidades substitutivas e responsáveis pelas reformas do setor, face ao caráter universal da medida apresentada, assegurar o pagamento, no mês de outubro, do acréscimo de 50% do montante das pensões a seu cargo;
3. Quanto aos bancários cuja pensão é suportada no todo ou em parte pela Segurança Social/CGA, devem receber, nos mesmos termos, o acréscimo de 50%.

Entendem o SBN, o MAIS Sindicato, e o SBC, que o pagamento dos valores em causa não pode deixar de ser considerado um direito de todos os trabalhadores bancários, no ativo ou na reforma, pelo que pugnarão, em todas as instâncias, pelo seu pagamento.

As Direções

Portaria n.º 244-A/2022, de 26 de setembro

Sumário: Procede à regulamentação do apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais criado pelo Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro.

O Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro, estabeleceu um conjunto de medidas extraordinárias destinadas a apoiar diretamente o poder de compra das famílias e mitigar os efeitos do aumento dos preços dos bens essenciais, face ao contexto inflacionário atual.

No âmbito de tais medidas, o aludido diploma procedeu à criação de um apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais que visa apoiar a generalidade dos cidadãos que tenham auferido rendimentos nos anos de 2021 ou 2022. Adicionalmente, estabeleceu-se ainda que o presente apoio abrange todos os dependentes residentes em Portugal.

De modo a simplificar e agilizar a operacionalização deste apoio, determinou-se que a respetiva atribuição não carece de qualquer adesão por parte dos cidadãos, sendo automática. Assim, de modo a garantir a necessária articulação entre as entidades públicas competentes para a atribuição deste apoio, determinou aquele diploma que o âmbito, procedimentos e demais condições específicas de operacionalização que se revelem necessários ao apuramento e atribuição do apoio são determinados por portaria.

Neste conspecto, a presente portaria procede à clarificação do âmbito de atribuição do apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais, prevendo ainda os relevantes procedimentos de pagamento do apoio que devem ser adotados, designadamente pela Autoridade Tributária e Aduaneira e pela segurança social.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e pelo Secretário de Estado da Segurança Social, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro, o seguinte:

Artigo 1.º | Objeto

A presente portaria estabelece o âmbito, procedimentos e demais condições específicas de operacionalização para efeitos do apuramento e atribuição do apoio extraordinário a titulares de rendimen-

tos e prestações sociais criado pelo Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro.

Artigo 2.º | Pagamento pela AT

1 – O apoio extraordinário é atribuído pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) aos beneficiários identificados na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro, a título próprio e em função das respetivas pessoas dependentes, conquanto não tenham beneficiado efetivamente do complemento excecional a pensionistas.

2 – Para efeitos da alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro, não estão excecionadas do âmbito do apoio extraordinário as pessoas que, tendo declarado em sede de IRS rendimentos da categoria H, pagos no ano de 2021 pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) ou pela segurança social, não beneficiem do complemento excecional a pensionistas e:

- a) Tenham a pensão suspensa ou reduzida por se encontrar a exercer atividade profissional remunerada no setor público, nos termos do artigo 79.º do estatuto da aposentação;
- b) Tenham a pensão atualizada por indexação à remuneração auferida por trabalhador da mesma categoria no ativo; ou
- c) Não sejam beneficiários de pensões de invalidez, velhice e sobrevivência do sistema de segurança social, de pensões por aposentação, reforma e sobrevivência do regime de proteção social convergente, ou pensões abrangidas pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, e Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto, ambas na sua redação atual.

3 – No caso de casados ou unidos de facto com dependentes residentes em Portugal, o apoio extraordinário atribuído por pessoa dependente é pago de acordo com as regras de dedução à coleta em IRS por dependente previstas no artigo 78.º-A do Código do IRS, observando-se as regras do regime de tributação separada, independentemente da opção pela tributação conjunta.

4 – O apoio extraordinário atribuído por pessoa dependente é pago ao sujeito passivo residente em Portugal caso um dos sujeitos passivos não seja residente, para efeitos fiscais, em Portugal.

5 – O pagamento do apoio extraordinário nos termos do presente

artigo é efetuado a partir de 20 de outubro de 2022 por transferência bancária através de um dos seguintes meios supletivos:

a) Do International Bank Account Number (IBAN) que conste do cadastro da AT; ou

b) Do IBAN confirmado aquando da submissão da declaração de rendimentos a que se refere o n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS relativa ao ano de 2021, independentemente do respetivo titular.

6 – Caso não seja possível proceder ao pagamento do apoio extraordinário por motivo de insuficiência de informação ou invalidade do IBAN, nos termos do número anterior, será mensalmente repetida a ordem de transferência durante os seis meses subsequentes.

Artigo 3.º | Pagamento pela segurança social

1 – O apoio extraordinário é atribuído pela segurança social aos beneficiários identificados nas alíneas b) e seguintes do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro, a título próprio e em função das respetivas pessoas dependentes, conquanto não tenham beneficiado efetivamente do complemento excecional a pensionistas, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do presente artigo.

2 – Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro, consideram-se incluídas as pessoas que:

a) Em setembro de 2022 estejam no primeiro ano de enquadramento do regime de trabalhadores independentes previsto no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social; ou

b) Em setembro de 2022 estejam inscritas como bolseiros de investigação no seguro social voluntário.

3 – Para efeitos da alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro, são consideradas as inscrições realizadas até ao dia 1 de setembro de 2022, inclusive.

4 – As pessoas referidas nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei

n.º 57-C/2022, de 6 de setembro, que tenham recebido complemento excecional a pensionistas de montante total inferior a (euro) 125 e (euro) 50, respetivamente, recebem posteriormente pela segurança social, a título de apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais, o pagamento da diferença entre o valor do complemento excecional a pensionistas e aquele valor.

5 – O pagamento do apoio extraordinário nos termos do presente artigo é feito a partir de 20 de outubro de 2022 por transferência bancária através do IBAN que conste no sistema de informação da segurança social.

6 – Caso não seja possível proceder ao pagamento do apoio extraordinário por motivo de insuficiência de informação ou invalidade do IBAN, nos termos do número anterior, o pagamento é feito por vale postal.

Artigo 4.º | Interconexão de dados

Para efeitos de transmissão da informação relevante para a implementação e operacionalização do presente apoio extraordinário, é estabelecido, mediante protocolo, um processo de interconexão de dados entre as entidades referidas no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro.

Artigo 5.º | Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Em 23 de setembro de 2022.

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes. - O Secretário de Estado da Segurança Social, Gabriel Gameiro Rodrigues Bastos

Em causa pagamento do complemento de 50% nas pensões dos bancários

Garantias da ministra do Trabalho não param reivindicação dos Sindicatos

As duas garantias dadas por Ana Mendes Godinho são importantes, mas insuficientes para garantir igualdade entre bancários e restantes reformados e pensionistas.

O SBN, o MAIS Sindicato e o SBC solicitam audiências ao Presidente da República e ao Primeiro Ministro.

O SBN, o MAIS Sindicato, e o SBC, reuniram-se ontem, dia 20 de setembro, com a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo obtido as seguintes garantias:

1. Nenhum bancário, no ativo ou na reforma, deixará de receber o montante mínimo de 125,00€, desde que enquadrado no montante anual máximo referido no DL n.º 57-C/2022, de 6 de setembro de 2022;

2. Prevalecerá o princípio de que os complementos excecionais pagos, quando for caso disso, pela Segurança Social a bancários reformados não poderão ser absorvidos, a nenhum título, pelos Bancos. Apesar destas garantias, os Sindicatos manifestaram que não se conformam com o não pagamento de complementos excecionais que abrangem 50% da totalidade da pensão dos reformados bancários,

independentemente da responsabilidade pelo pagamento desta.

“A situações iguais, igual tratamento”, impõe a Constituição da República Portuguesa, pelo que afirmamos o que temos dito desde o primeiro dia: o pacote legislativo em causa, nomeadamente o DL n.º 57-C/2022, de 6 de setembro, cria, como aliás tem sido afirmado pelos titulares governativos, um complemento excecional, pago de uma só vez a todos os pensionistas e reformados. Entre estes, estão os bancários reformados, que, como todos os portugueses, descontaram para um sistema previdencial e são igualmente afetados pela inflação que a Legislação em causa visa mitigar.

Pelo exposto e porque os Sindicatos não aceitam a segregação ilegal e inconstitucional dos bancários reformados, no mesmo dia a UGT, Central Sindical a que pertencem, pediu a marcação, com carácter de urgência, de uma audiência com o Presidente da República e com o Primeiro-Ministro, de forma a que, ainda em tempo oportuno, se concretize o pagamento da totalidade do complemento, nos termos a que têm direito.

As Direções

Sindicatos dizem “NÃO ao empobrecimento dos reformados bancários”!

Se as medidas do Governo para mitigar a inflação não incluírem os reformados bancários, o SBN o MAIS e o SBC não se conformarão e solicitarão junto das entidades competentes a fiscalização sucessiva da constitucionalidade do pacote legislativo junto do Tribunal Constitucional. Para amanhã está já agendada uma reunião com a ministra do Trabalho para discutir este assunto. Considerando as medidas que visam mitigar os efeitos da inflação, recentemente anunciadas pelo Governo, o MAIS Sindicato, o SBN e o SBC não admitirão que os bancários reformados sejam objeto de segregação social, não se lhes aplicando as mesmas medidas, na sua totalidade e de acordo com o Princípio da Igualdade, a que todas as entidades estão adstritas. Se a ambição legislativa é fazer frente à perda do poder de compra de todos os portugueses, não admitiremos, em nenhum cenário, que os reformados bancários sejam tratados de forma desigual e diferente dos demais reformados. Medidas de combate à perda do poder de compra que excluam os reformados bancários têm um efeito imediato: sedimentam o seu empobrecimento em relação a todos os que estão na mesma situação. Estes Sindicatos não se conformarão com essa interpretação inconstitucional do pacote legislativo anunciado, caso tal se verifique. Assim, considerando que:

- A Resolução de Conselho de Ministros n.º 74-A/2022 e DL n.º 57-C/2022 determina o pagamento universal de um complemento extraordinário a reformados e pensionistas, deve ser assegurado o respeito e obediência ao Princípio da Igualdade, reconhecido e plasmado na Constituição da República Portuguesa;
- Aos bancários não pode ser atribuído um regime mais desfavorável que ao comum dos portugueses;
- As medidas visam mitigar o aumento do custo de vida que afetam todos os portugueses;
- O pacote de medidas apresentadas pelo Governo deve ser aplicado, em condições idênticas, aos bancários, quer estejam no ativo, quer estejam na reforma;

- Os princípios da igualdade e da justiça social, pedras basulares do Estado de Direito, não podem permitir, independentemente do prisma de análise, outra conclusão que não seja a da universalidade da medida;
- Não considerar os bancários como trabalhadores ou reformados idênticos a todos os outros portugueses não é só criar um fosso entre iguais: é, para pior, colocá-los num gueto social, inadmissível e sem paralelo na história do moderno Estado de Direito. Lisboa | 19 | setembro | 2022.

Das duas uma:

– Ou a Lei é aplicada pelos Bancos de acordo com a interpretação que propomos, única em consonância com a Constituição da República Portuguesa;

– Ou o pacote legislativo do Governo prevê a aplicação, por via direta ou indireta, das medidas anti-inflação a todos os bancários.

Caso tal não suceda, o SBN, o MAIS, e o SBC não deixarão de reivindicar o Princípio da Igualdade entre reformados, “Direito Fundamental” de todos os cidadãos, utilizando todos os meios à sua disposição para a defesa desta posição, requerendo, caso seja necessário, às entidades competentes (Presidente da República, Assembleia da República e respetivos Grupos Parlamentares, Procuradoria e Provedoria de Justiça) que desencadeiem junto do Tribunal Constitucional o processo de Fiscalização Sucessiva da Constitucionalidade do referenciado “Pacote Legislativo”.

Entretanto, estes Sindicatos já interpelaram Bancos, Governo e Assembleia da República, a fim de apurarem se a sua interpretação dos Diplomas está em consonância com a posição que ora comunicamos, a única, sublinhamos, que respeita o comando Constitucional de Igualdade entre todos, na sua versão mais simples: tratar por igual o que é igual. Nessa senda, está já agendada para amanhã, dia 20, uma reunião com a ministra do Trabalho, em que será discutido o tema.



EM CAUSA O PAGAMENTO EXCECIONAL DE 50% DA PENSÃO

Bancários reformados manifestaram-se dia 6 de outubro

MAIS, SBC e SBN promoveram uma manifestação de bancários reformados no dia 6 de outubro, em S. Bento, frente à residência do Primeiro-Ministro. Entre as 15h00 e as 18h00 os reformados protestaram contra a discriminação e exigiram o pagamento do complemento excecional de 50% nas pensões

... e, porque os reformados bancários não são cidadãos de segunda, sindicatos da UGT pedem a Marcelo que requeira fiscalização da constitucionalidade das medidas

O SBN, o Mais Sindicato e o SBC, foram esta terça-feira, dia 27/9, recebidos pelo Chefe da Casa Civil do Presidente da República, a quem entregaram o pedido de fiscalização sucessiva previsto na Constituição relativamente ao pacote legislativo de mitigação da inflação, atendendo à sua previsível inconstitucionalidade por não incluir a totalidade dos bancários reformados.

A ida a Belém inseriu-se no âmbito da luta dos Sindicatos dos Bancários da UGT contra a discriminação dos seus reformados e pensionis-

tas face a uma medida legislativa anunciada como universal. Como já adiantaram, os Sindicatos recorrerão a todos os meios ao seu dispor para impedirem esta injustiça e tudo farão para que os bancários reformados recebam o complemento excecional de 50% nas pensões instituído pelo Governo.

Os Sindicatos publicam, na íntegra, a solicitação feita a Marcelo Rebelo de Sousa:

“Consideram o Mais Sindicato, o SBC e o SBN, todos filiados na Central Sindical UGT, que a previsão do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57 - C/2022, na medida em que universaliza o pagamento, a todos os pensionistas e reformados integrados no sistema geral de previdência da Segurança Social, ou substitutivo, de um complemento extraordinário equivalente a 50% do valor da pensão mensal respeitante ao mês de outubro, é aplicável a todos os bancários reformados. A bem da verdade, os reformados bancários, todos, face às disposições do Artigo 69.º da Lei n.º 28/84, de 14 de agosto e o subsequente artigo 10.2º da Lei n.º 4/07 de 16.01, bem como do D.L. n.º 127/2011 de 31.12, artigo 3-A do Código Contributivo da SS, D.L. n.º 54/09 de 02.03, Leis n.ºs 53-B/2006, de 29.12 e Lei n.º 52/2007 de 31 de agosto e, em especial, do D.L. 1- A 2011 de 03.01, integram o regime da Segurança Social, quer através da responsabilidade pelo pagamento das suas pensões, quer pela natureza jurídica da previdência específica do setor bancário, reconhecida pelo Regime Geral e, assim, integrada na Segurança Social. Bancários reformados manifestam-se dia 6 de outubro MAIS, SBC e SBN promovem uma manifestação de bancários reformados no dia 6 de outubro, em S. Bento, frente à residência do Primeiro-Ministro. Entre as 15h00 e as 18h00 os reformados vão protestar contra a discriminação e exigir o pagamento do complemento excecional de 50% nas pensões. Lisboa | 28 | setembro | 2022 Esta integração responsabiliza, defendemos, a Segurança Social pelos mecanismos de previdência que não estejam excluídos da sua órbita, nomeadamente pelo pagamento das respetivas pensões de reforma, ainda que, prima facie, sejam os Bancos a entidade que procede, em todo ou em parte, ao seu pagamento. A não ser assim, ou seja, caso não se aplique a legislação que corresponde ao “pacote legislativo” que visa mitigar as medidas de inflação, estamos, desde logo, perante a violação do artigo 63.º da CRP, na medida em que reformados que beneficiam do Regime Geral, ou de um sistema por

este reconhecido como parte integrante do sistema de Segurança Social, estão excluídos da aplicação de um mecanismo aplicável a todos os reformados desse sistema. Mas, ainda que não fosse, desde logo, pela violação deste instituto, sempre se dirá que um mecanismo aplicável universalmente a todos os pensionistas e reformados, nomeadamente aqueles que integram regimes previdenciais públicos, equiparados, substitutivos ou assim reconhecidos, que exclua trabalhadores reformados, nomeadamente bancários com um regime de previdência reconhecido pelo Estado, será materialmente inconstitucional, nomeadamente, por violação dos Princípios da Igualdade e da Justiça Social – artigo 13.º da CRP.

Com efeito, os Bancários Reformados, representados pelos Sindicatos referenciados, consideram que a marginalização que constituiria o seu afastamento da aplicação destas medidas é materialmente inconstitucional, face a violação dos preceitos referidos.

Mais, seria manifestamente ilegal, considerando que o espírito da sua integração na Segurança Social não permitiu, nem pode permitir, segregar bancários, dividindo-os por fragmentos contributivos, consoante o ano da sua reforma. Esta integração responsabiliza, defendemos, a Segurança Social pelos mecanismos de previdência que não estejam excluídos da sua órbita, nomeadamente pelo pagamento das respetivas pensões de reforma, ainda que, prima facie, sejam os Bancos a entidade que procede, em todo ou em parte ao seu pagamento – no âmbito de responsabilidade repartida. É, assim, que solicitamos a V.Ex.ª que dê início ao processo de fiscalização sucessiva previsto na Constituição da República Portuguesa, relativamente ao pacote legislativo de mitigação da inflação, atendendo à sua previsível inconstitucionalidade, considerando a interpretação e aplicação que as entidades responsáveis, nomeadamente a tutela da Segurança Social, fazem do mesmo. Com elevada consideração e respeito, apresentamos os nossos cumprimentos.”

Bancários reformados não aceitam discriminação na meia pensão

Vamos até ao fim!

Centenas de bancários reformados, vindos de todo o País, concentraram-se esta quinta-feira, dia 6, junto à residência oficial do Primeiro-Ministro protestando contra a injustiça da exclusão e reivindicando o pagamento da meia pensão do “Pacote Legislativo” que visa mitigar os efeitos da inflação.

A iniciativa foi promovida pelos Mais Sindicato, SBC e SBN, que entregaram uma carta aos assessores de António Costa.

Muitas centenas de reformados e pensionistas bancários concentraram-se em S. Bento num reforço às diversas iniciativas de reivindicação do SBN, SBC e MAIS Sindicato, pelo pagamento da meia pensão extraordinária que o Primeiro-Ministro anunciou para todos os reformados portugueses e que será paga este mês, mas da qual os bancários estão a ser excluídos.

No protesto, os bancários reformados vestiram t-shirts negras e empunharam cartazes reclamando contra a situação: “Governo está a discriminar os reformados bancários”, “Não aos filhos e enteados, portugueses de igual tratados” ou “Não à discriminação, temos direito à meia pensão”.

Além dos presidentes dos três Sindicatos da UGT, Mário Mourão (SBN), António Fonseca (MAIS), e Helena Carvalheiro (SBC), encabeçaram este protesto Lucinda Dâmaso, presidente da UGT, e o Executivo da central sindical.

Durante a tarde, uma delegação dos Sindicatos liderada pelos presidentes, com Mário Mourão desempenhando também a função de líder da UGT, entregou uma carta com os seus argumentos para esta



reivindicação, tendo sido recebida por dois assessores do Primeiro-Ministro, que se encontra fora do País. Após a ida a S. Bento, os Presidentes dos Sindicatos informaram aos manifestantes: “Não viemos com grandes certezas lá de dentro, e também não esperávamos isso. Mas vimos com a garantia de entrega da carta ao Primeiro-Ministro.” “Nós precisamos de que os nossos reformados recebam a meia-pensão, seja através dos Fundos de Pensões, seja através da Segurança Social. Os nossos reformados têm direito a ser tratados de igual forma e esse é o compromisso dos Sindicatos aqui representados.” E concluíram: “A luta tem de continuar e possivelmente vamos ter de voltar aqui ou a outros sítios.”

Reuniões com os bancos

Entretanto, decorrem reuniões entre o SBN, o MAIS, e o SBC e os bancos, com o objetivo de sensibilizá-los para esta injustiça e reivindicar a meia pensão para os reformados e pensionistas bancários.

Os Sindicatos aguardam desenvolvimentos a qualquer momento e esperam ter resposta em breve.



Medidas excepcionais de apoio às famílias: UGT exige do Governo mais e melhores respostas a quem vive do seu trabalho

A UGT tomou boa nota da intervenção do Primeiro-Ministro de 5 de setembro, anunciando um pacote de medidas excepcionais visando mitigar os efeitos do enorme aumento da inflação sobre os portugueses, aumento esse que coloca em causa o poder de compra e, em muitos casos, a própria subsistência de muitas famílias. É um pacote essencial e bem-vindo, ainda que não possa deixar de ser considerado tardio e claramente insuficiente, algo que é tão mais evidente quando analisamos os conjuntos de medidas que foram sendo paulatinamente assumidos por outros países, mais precoces e mais intensos na sua intervenção.

A UGT regista positivamente o facto de a generalidade das medidas contribuírem para um alívio da tesouraria das famílias, de abrangem uma classe média habitualmente excluída, de serem assumidas em áreas com peso significativo nessa tesouraria, e de, numa opção diferente da do passado, os apoios serem canalizados de forma direta para as pessoas.

No entanto, não apenas devemos ser desmistificar algumas ideias, pois não são isentas de crítica as medidas apresentadas, como defendemos que muitas outras medidas são e serão necessárias no imediato e no futuro próximo e não tão próximo.

Primeiro, devemos desmistificar que se tratem de 4.000 milhões de euros de apoios para as famílias. Muitas das medidas assumidas, incluindo as de maior impacto (imposto sobre combustíveis, rendas), beneficiam igualmente empresas e outras organizações.

Mais, devemos igualmente evidenciar que as medidas não são integralmente novas, como é o caso da simples manutenção da medida relativa ao imposto sobre os combustíveis ou à possibilidade de regresso ao mercado regulado no gás, sendo – também por essa razão – um pacote de medidas que deve ser considerado tímido e conservador.

A UGT reconhece, e é indubitável, que a generalidade dos apoios concedidos trará um benefício para milhões de portugueses, mas o valor desses apoios é manifestamente insuficiente face à magnitude

dos problemas vivenciados. Mais, tal deve ser dito sem rodeios, os problemas dos portugueses não se irão esgotar no mês de outubro, sendo imperativo que se comece já a pensar em como afrontar – no Orçamento do Estado para 2023 e antes dele – o estado de necessidade em que estão colocados muitos portugueses.

O Governo apontou medidas em áreas como a energia, os transportes e as rendas. São áreas que a UGT reconhece como importantes e que consomem grande parte dos recursos das famílias. Mas, na redução dos custos da energia e na habitação, são evidentes as lacunas e deficiências das políticas seguidas.

A injustificável redução do IVA da eletricidade apenas na taxa intermédia dos 13% terá um impacto diminuto na fatura final, tendo um potencial de criação de injustiças e discriminações que se começa a tornar evidente, nomeadamente na ausência de uma diferenciação que atenda a fatores como as características dos agregados familiares. A opção de regresso ao mercado regulado no gás não apenas é uma opção que não afasta aumentos de custos, como parece esquecer que a contratação conjunta com a eletricidade poderá levar a um reajuste das condições contratuais e ao agravamento da fatura final da energia. Nesse sentido, a UGT deve insistir que é necessário que estas medidas sejam corrigidas e objeto de um processo sério de supervisão e fiscalização, de forma a cumprir de forma efetiva o objetivo enunciado – e bem – pelo Governo de se verificar uma real e efetiva redução de custos sem que daí resultem quaisquer ónus para as famílias. E, no que toca às medidas assumidas para os reformados, aposentados e pensionistas, a UGT não pode deixar de apresentar a sua mais profunda e veemente rejeição.

Sob a capa de, em 2022 e 2023, garantir um valor nominal aos pensionistas idêntico ao que resultaria da aplicação da fórmula de atualização das pensões (o que é questionável que se verifique), o Primeiro-Ministro ignora a garantia dada por si próprio de cumprir a lei e aplicar a fórmula de atualização das pensões acordada em sede de concertação social em 2006, para tomar uma medida que não é mais do que uma diminuição efetiva do montante das pensões em 2024 e até ao final das suas vidas.

E isto sem sequer uma qualquer justificação cabal quanto aos potenciais impactos futuros da regular atualização das pensões nas contas da Segurança Social e na sua sustentabilidade e num cenário tão mais gravoso se considerarmos que não existe de facto sequer uma

antecipação da atualização das pensões (aguardemos por 2023) e que o complemento de meia pensão, pago com o valor que já seria devido aos pensionistas, os exclui até do apoio pontual de 125 euros. Por outro lado, o insuficiente alcance da medida prejudica o tratamento equitativo e a mitigação da perda do poder de compra para os pensionistas de outros sistemas ainda que estes tenham igualmente contribuído para o “excedente” fiscal que o Governo afirma sustentar estas medidas. Mais, num momento em que se verifica uma discussão tripartida sobre a valorização dos rendimentos do trabalho, a forma, o cenário e a medida apresentados não podem ser encarados como um sinal animador.

Para a UGT, é fundamental aprofundar, melhorar e consolidar as medidas apresentadas, discutir e criar novas medidas que afrontem os problemas do dia-a-dia dos trabalhadores, pensionistas e suas famílias, dando resposta imediata a muitos problemas.

A UGT insta o Governo a adotar medidas como a taxação dos lucros extraordinários e injustificados das empresas, a eliminação de muitas taxas injustificadas ou o efetivo controle da fixação de preços, moralizando esta crise e dando novo ímpeto às famílias e à economia. Num momento em que a perda de poder de compra se pode comparar ao corte de rendimentos verificado durante a pandemia, é imperioso reimplantar medidas como a proibição do corte de acesso a serviços essenciais, a limitação de despejos de arrendatários ou o diferimento de pagamentos nos empréstimos para aquisição de habitação própria. São estas e outras medidas que a UGT quer ver discutidas e adotadas com urgência.

A UGT reafirma o seu empenho na defesa intransigente dos trabalhadores e das suas famílias, mas igualmente reitera o espírito construtivo com que sempre esteve, está e estará presente na construção de soluções.

Não deixamos e não deixaremos de ter presentes, de forma responsável e séria, os equilíbrios que o esforço de consolidação orçamental e de garante da sustentabilidade da Segurança Social exigem e relembramos o papel insubstituível que a concertação social pode e deve ter neste momento do País, como teve já em momentos passados.

A UGT aguarda com expectativa o pacote de medidas para as empresas, mas recorda que o mesmo não pode fazer esquecer que o caminho agora iniciado deve continuar a ser seguido e aprofundado, tendo o Governo a responsabilidade de dar mais e melhores respostas aos portugueses.

Respostas que, como é evidente pela insuficiência das medidas adotadas, não se poderão cingir à mera afetação da almofada criada pelo aumento da receita fiscal.

Respostas que não poderão continuar a passar por ignorar a lei e defraudar as expectativas de quem auferir pensões ou outras prestações sociais ou por soluções que, para beneficiar alguns, comprometam – essas sim – as receitas e sustentabilidade dos sistemas.

Respostas mais abrangentes, efetivas e equitativas para a generalidade dos trabalhadores e pensionistas. Respostas que, defendemos, deverão ser discutidas em sede de concertação social e que não poderão esquecer discussões importantes já em curso, como as com vista a concretização de um dos principais desafios estruturais do País, que apenas assume redobrada importância na atual conjuntura: a valorização dos salários e rendimentos do trabalho.



Salários devem aumentar 7,5% em 2023

O Secretariado Nacional da UGT aprovou, por unanimidade e aclamação, o documento que traduz a política reivindicativa da central para o biénio de 2022/2023, a partir de uma análise e estratégica sobre o momento que o país atravessa.

A presente coloca-se num momento em que o Banco de Portugal projeta um crescimento da atividade económica de 6,3% em 2022, resultado de uma dinâmica de recuperação dos anos mais fustigados pela crise pandémica. Ademais, para 2023 o Programa de Estabilidade e Crescimento projeta um aumento do PIB de 3,3%.

Da análise do mercado de trabalho, os mais recentes dados – INE – permitem evidenciar, em julho, uma taxa de desemprego baixa, de 5,9%. Em junho, a população ativa tinha aumentado 0,4% em relação a junho de 2021 e a população empregada 1,3% relativamente ao mesmo mês do ano anterior, ao mesmo tempo que a população desempregada diminuiu 11,9% em relação a junho de 2021.

A nível das finanças públicas, assistiu-se à redução do défice de 5,8% para 2,8% do PIB e registou-se um excedente orçamental de 0,9% no saldo estrutural (corrigido das medidas de emergência), no ano de 2021, tendo a dívida pública diminuído de 135,2% para 127,4%. No que à política monetária diz respeito, teve início uma nova estratégia de condução dos destinos dos países da zona euro pelo BCE.

No que diz respeito aos desafios do setor empresarial, observa-se que a FBCF (medida da contabilidade nacional que melhor representa o investimento) deverá manter o ritmo de crescimento no período de 22-24, em parte pelos recebimentos de fundos europeus. Esta dinâmica do investimento prevista pelo Banco de Portugal exige que todo o tecido produtivo, num tal contexto de modernização, aposte nos recursos humanos, respetiva qualificação e retenção, apenas possíveis com nível salarial condizente, ou os ganhos de eficiência produtiva decorrentes de melhoria do produto potencial ficarão sempre por atingir, como até aqui tem acontecido.

Assim, a UGT propõe um aumento dos salários, para os setores públicos e privado, de 7,5%, garantindo um aumento não inferior a 60 euros para todos os trabalhadores, em 2023.

Delapidação das poupanças

É bom não esquecer que os trabalhadores, para fazer face ao consumo corrente, tiveram de delapidar as poupanças, o que tem efeitos adversos para o sistema económico, no seu todo. Não podem ser subestimados os efeitos sobre o sistema bancário e financeiro da manutenção da perda de poder de compra dos trabalhadores, em 2023, deixando de reconhecer os efeitos adversos e permanentes da redução da poupança corrente bem como do stock de poupança das famílias.

Ainda para dissipar a hipótese inflacionista do aumento de salários, há que ter em consideração que, além da inflação, 2023 verá o rendimento disponível das famílias reduzido pelo agravamento das condições de financiamento, decorrente da política económica menos acomodatória do BCE. Por outro lado, do lado do consumo público, o último Boletim Económico do Banco de Portugal revela que em



2023 haverá uma variação de -0,9%. Ambos contribuirão para o arrefecimento da procura ao longo de 2023 e sinalizam a ausência de potencial inflacionista do aumento proposto.

Da análise da hipótese de sobreaquecimento da economia, é possível – para o nível de aumento real de salários em apreço – concluir-se pela ausência de evidências que induzam um efeito de estímulo sobre o consumo interno (público e privado) propiciador de efeitos inflacionistas.

Outro argumento para a reivindicação de aumentos salariais inadiáveis, em 2023, é o da meta fixada no Programa do XXIII Governo Constitucional para a correção do diferencial do peso dos salários no PIB de Portugal face à Europa.

A meta fixada pelo Primeiro Ministro de, ao longo da legislatura, aumentar o salário médio em 20%, deve ser encarada em termos reais, pois só assim é possível a recuperação de rendimentos e a convergência face à média da zona euro. Este objetivo de convergência, em concreto, carece de especial atenção para a reivindicação salarial em apreço.

Uma medida de correção das disrupções no mercado de trabalho impostas pela Troica, que tem vindo a ser adiada, mas espera-se que não esquecida é a do pagamento do trabalho suplementar pelos valores legais mínimos de 50% de acréscimo na primeira hora e 75%



na segunda e restantes. Não se entenderá que não seja reposta em 2023.

Como se pode pedir melhor formação e melhor produtividade aos trabalhadores sem, à frente, assumir o compromisso com um nível de vida compatível com o que se lhes exige no ciclo de progresso e desenvolvimento económico? – pergunta a UGT.

Valorização do salário mínimo

Para 2023, por tudo isto e pela necessidade de continuar uma trajetória de efetiva valorização do salário mínimo e do seu fundamental papel social, a UGT defende que o se deverá fixar em 765€ em janeiro de 2023, reiterando o objetivo de atingir o valor de, pelo menos, 1000€ em 2028. Assim, a proposta da UGT de aumentos salariais é realista e antecipada pela economia, até porque a política orçamental e fiscal deve acomodar o efeito da subida generalizada dos preços. Desta forma, a política orçamental e fiscal do Estado deve, com lisura e transparência, acomodar esse efeito da subida generalizada do nível de preços. Exemplo dessa tentativa de correção do enviesamento da receita fiscal devido ao aumento dos preços foi a política de ajustamento do Imposto sobre Produtos Petrolíferos, cujos efeitos que chegam ao orçamento das pessoas são difíceis de medir, pela

intervenção dos distribuidores no mecanismo de formação de preços em mercado. A UGT reclama, assim, que a tomada de medidas de acomodação da receita fiscal concebidas para compensar as famílias incida diretamente sobre o IRS dos trabalhadores.

No capítulo da atualização das deduções em sede de IRS e quanto às despesas gerais e familiares, a dedução no IRS é de 35%, até ao limite de 250 euros, por contribuinte, e as famílias monoparentais têm direito a uma dedução de 45%, até 335 euros, pelo que a UGT propõe um aumento do limite máximo em 11% ou para 400 e 485€, respetivamente.

Por outro lado, o aumento dos tetos máximos tem de contemplar a inflação verificada e a prevista, através das seguintes medidas:

- Dedução dos encargos com crédito à habitação: O Orçamento do Estado para 2012 acabou com a possibilidade de dedução dos juros suportados nos créditos hipotecários destinados à aquisição da habitação própria e permanente no IRS. Desde então, apenas os contratos celebrados até ao final de 2011 (e não revistos entretanto) viriam a permitir tal dedução. Nesse ano, fez parte da agenda fiscal da Troika que a dedução de despesas com habitação fosse reduzida, tendo sido a dedução destas despesas reduzida de 30% para 15% do seu valor.



- As despesas passíveis de deduzir no IRS com educação, formação, saúde e lares devem ver o teto máximo aumentado em 12%.
- Os trabalhadores com filhos estudantes deslocados a estudar e a viverem em casas ou quartos arrendados devem poder ter uma dedução adequada do valor das rendas dentro da rubrica onde está inserido (educação). Esta é mais uma medida justa, porquanto é inexistente a oferta de habitação para estudantes suficiente para as necessidades da população estudantil.
- Aumento do valor do subsídio de refeição isento de IRS, para que se ajuste ao aumento generalizado dos preços e ao fim da distinção entre montantes de dedução, quando o subsídio é pago em dinheiro ou em vales de refeição. Esta última diferenciação é, aliás, uma injustificada subsídição das empresas emissoras de vale, sem qualquer utilidade social e diminuindo a liberdade dos trabalhadores para usufruírem dos benefícios a que têm direito, restringindo-os a certos fornecedores e certos estabelecimentos económicos, que podem implicar até um uso ineficiente do subsídio de refeição.
- A revisão do regime de benefícios fiscais às empresas, salvaguardando a finalidade com que foram criados.

Benefícios estratégicos

A UGT destaca a importância de benefícios fiscais em áreas estratégicas como a realização e a frequência de ações de formação certificada; a criação de sistemas complementares de proteção social criados por via da negociação coletiva; a atualização das tabelas de retenção, nomeadamente em função das opções assumidas, assegurando que não se perpetua a retenção excessiva que há muito se verifica, aumentando o rendimento disponível das famílias, e a revisão do regime de englobamento dos rendimentos das pessoas, eliminando distorções que colocam em causa a progressividade e a equidade do imposto.

Sendo certo que temos em Portugal uma elevada carga fiscal, preocupam particularmente as seguintes considerações relativas à falta de justiça fiscal:

- Entre a coleta com o rendimento das pessoas e a das empresas, é a primeira a que mais ferozmente tem sido convocada a reforçar a sua contribuição. Desta feita, nos últimos 20 anos o aumento da coleta às famílias foi de 60%, enquanto o reforço de coleta às empresas foi de 15%.
- Aumento do valor do subsídio de refeição isento de IRS para que ele se ajuste ao aumento generalizado dos preços e, fim da distinção entre montantes de dedução quando o subsídio é pago em dinheiro ou em vales de refeição. Esta última diferenciação é, aliás, uma injustificada subsídição das empresas emissoras de vale, sem qualquer utilidade social e diminuindo a liberdade dos trabalhadores para usufruírem dos benefícios a que têm direito, restringindo-os a certos fornecedores e certos estabelecimentos económicos, que podem implicar até um uso ineficiente do seu subsídio de refeição.
- A revisão do regime de benefícios fiscais às empresas, salvaguardando a finalidade com que os mesmos foram criados.

A UGT destaca a importância de benefícios fiscais em áreas estratégicas como:

- a realização e frequência de ações de formação certificada.
- a criação de sistemas complementares de proteção social criados por via da negociação coletiva.
- A atualização das tabelas de retenção, nomeadamente em função das opções assumidas, assegurando que não se perpetua a retenção excessiva que há muito se verifica, aumentando o rendimento disponível das famílias.
- Revisão do regime de englobamento dos rendimentos das pessoas, eliminando distorções que colocam em causa a progressividade e equidade do imposto.
- Dedução dos encargos com o crédito à habitação: O Orçamento do Estado para 2012 acabou com a possibilidade de dedução dos juros suportados nos créditos hipotecários destinados à aquisição de habitação própria e permanente no IRS. Desde então, apenas os contratos celebrados até ao final de 2011 (e não revistos entretanto) viriam a permitir tal dedução. Nesse ano, fez parte da agenda fiscal da Troica que a dedução de despesas com habitação fosse reduzida, de 30% para 15% do seu valor.
- As despesas passíveis de deduzir no IRS com educação, formação, saúde e lares devem ver o teto máximo limitado em 12%.
- Os trabalhadores com filhos deslocados a estudar e a viverem em casas ou quartos arrendados devem poder ter uma dedução adequada do valor dessas rendas dentro da rubrica da educação. Esta é uma medida justa, porquanto inexistente a oferta de habitação para suficiente para as necessidades da população estudantil.
- Aumento do valor do subsídio de refeição isento de IRS, para que se ajuste ao aumento generalizado dos preços e fim da distinção entre montantes de dedução, quando o subsídio é pago em dinheiro ou em vales de refeição. Esta última diferenciação é, aliás, uma injustificada subsídição das empresas emissoras de vale, sem qualquer utilidade social e diminuindo a liberdade dos trabalhadores para usufruírem dos benefícios a que têm direito, restringindo-os a certos fornecedores e certos estabelecimentos económicos, o que pode implicar até um uso ineficiente do subsídio.
- A revisão do regime de benefícios fiscais às empresas, salvaguardando a finalidade com que foram criados.
- A UGT destaca a importância de benefícios fiscais em áreas estratégicas como a realização e a frequência de ações de formação certificada e sistemas complementares de proteção social criados por via da negociação coletiva.
- A atualização das tabelas de retenção, nomeadamente em função das opções assumidas, assegurando que não se perpetua a retenção excessiva que há muito se verifica, aumentando o rendimento disponível das famílias.
- Revisão do regime de englobamento dos rendimentos das pessoas, eliminando distorções que colocam em causa a progressividade e a equidade do imposto.

RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL

Vamos falar de salários

Por um verdadeiro acordo sobre “Salários, Rendimentos e Competitividade”



A UGT regista a continuidade e a regularidade das reuniões do grupo de trabalho tripartido criado em sede de concertação social com vista à eventual celebração de um acordo tripartido que a UGT defende dever chamar-se de Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Salários, Rendimentos e da Competitividade. E defende este nome, desde logo, porque não recebeu até hoje dois documentos do Governo em que a designação seja idêntica.

Mas a UGT defende, sobretudo, este nome porque o elemento que parece ser sempre esquecido na equação é aquele que, para a UGT, é absolutamente central e sem a abordagem do qual nunca haverá sequer possibilidade de qualquer acordo: os salários.

A valorização dos salários passou de ser o desígnio heroico do discurso político, com o Primeiro-Ministro a elencá-lo como um verdadeiro imperativo nacional com direito a estabelecimento de metas e objetivos, para passar a ser o ponto fraco – tímido e, frequentemente, contornado – no quadro de discussões realizadas até ao momento.

A UGT não deixa de destacar positivamente que a valorização dos salários tenha estado entre os dois primeiros temas discutidos na primeira reunião temática do já referido grupo de trabalho (os seis temas consensualizados foram:

1. Valorização dos Salários;
2. Jovens Qualificados;
3. Rendimentos não salariais;
4. Empresas: Fiscalidade e financiamento;
5. Simplificação e custos de contexto ;
6. Demografia e Coesão Territorial).

Mas a UGT não deixa também de expressar uma forte preocupação pelo facto de, quer empregadores quer o Governo, cada qual pelos seus motivos, parecerem querer contornar a questão de fundo na discussão deste acordo.

A UGT aceita e exige discutir de que forma podemos e devemos aumentar o rendimento disponível das famílias, quer no imediato, dando resposta à enorme perda de poder de compra dos trabalhadores,

de novo a atravessar riscos de pobreza e de incumprimento das suas obrigações, quer também nos próximos anos.

A UGT Aceita discutir a redução de custos de contexto para as empresas e consideramos fundamental discutir o aumento dos rendimentos não salariais. A UGT manifesta abertura para uma discussão séria sobre fiscalidade, sem esquecer a necessidade de reverter totalmente o brutal aumento de impostos do tempo da Troika, a criação de um novo equilíbrio entre impostos (IRS/IRC, impostos diretos/indiretos) e o imperativo de corrigir a trajetória do IRS, que assume cada vez mais peso na carga fiscal. Os trabalhadores não podem continuar a assumir o ónus de pagar mais impostos para compensar as perdas originadas por aqueles que a eles podem fugir! Apresentámos as nossas posições e as nossas propostas nestas e noutras matérias e reafirmamos que a UGT está nesta discussão como sempre esteve: empenhada no encontro de consensos e compromissos que nos possam levar às melhores soluções para os trabalhadores e para o País. Mas a UGT tem igualmente claros os seus limites e já os apresentou na mesa da concertação social. A UGT não aceitará soluções que comprometam direitos dos trabalhadores ou a sustentabilidade dos sistemas que garantem a sua proteção. E não aceitará um acordo que tente fugir à questão central por via de soluções que, sendo relevantes e necessárias, não servirão nunca, por si, para garantir a dignidade e o futuro de quem trabalha e resolver o problema de fundo do mercado de trabalho.

Para a UGT, este deverá ser, antes de mais, um acordo sobre salários e o que deve estar prioritariamente em cima da mesa será sempre a correção do irrisório peso dos salários face à riqueza gerada, as condições de recuperação do poder de compra perdido e de garantia, pela via salarial, de ganhos efetivos desse poder de compra. Para tal, a UGT exige que os salários voltem a ser centrais no discurso político, deixando indubitável a importância dada por todos à existência de um acordo tripartido, assim como exige que esse mesmo acordo contenha medidas objetivas, compromissos concretos e metas claras de aumento real dos salários para todos os trabalhadores.



Tempos excepcionais exigem medidas excepcionais.

As atuais circunstâncias económicas e sociais exigem, portanto, o empenho de todos os atores sociais e fundamentalmente o empenho do Governo e dos Empregadores. Tendo em consideração que os trabalhadores e suas famílias têm vindo a perder significativamente o seu poder de compra, nomeadamente com a crescente desvalorização salarial, quer por via da galopante inflação e as crises de suprimentos na cadeia mundial de bens e mercadorias, é urgente encontrarem-se respostas, por parte do Governo e de todos os Parceiros Sociais, de modo a não se criar uma indesejável instabilidade social e um imoral adensar do número, já significativo e desesperante, de pobres e de trabalhadores pobres em Portugal. Neste contexto:

- A UGT exorta o Governo a promover com urgência alterações nos mecanismos fiscais de formação de preços dos bens alimentares e nos combustíveis domésticos.
- A UGT exorta o Governo a encontrar, em diálogo social alargado, mecanismos de resposta à reposição do poder de compra para todos os ativos e para os reformados e pensionistas já no corrente ano.
- A UGT exorta o Governo que, a exemplo do que foi implementado nas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, se promovam, também para o interior, verdadeiras políticas de transportes coletivos eficazes que, não só fomentem a mobilidade como também permitam minimizar os encargos dos trabalhadores nas deslocações de casa para o trabalho e vice-versa. Quando tanto se fala na valorização do interior é inadmissível que em muitas dessas regiões, pura e simplesmente, não exista qualquer modo de transporte coletivo.

- A UGT exorta os Parceiros patronais à total disponibilidade negociadora bilateral na procura de um mecanismo extraordinário de negociação e contratação coletiva de modo a repor a justiça social necessária ao bom desempenho da economia e de incremento do mercado interno ainda durante o corrente ano para repor as injustiças produzidas pela inflação.
 - A UGT reitera a sua inteira disponibilidade para firmar o Acordo de Concertação Social de médio prazo que reponha e valorize significativamente os salários e os rendimentos de todos os trabalhadores e suas famílias, mas reitera também a sua inteira disponibilidade para encontrar, através do diálogo social, os caminhos que resolvam desde já, e para já, os atuais problemas com que os trabalhadores e suas famílias se confrontam de real perda de poder de compra e de desvalorização abrupta dos salários e rendimentos.
 - A UGT, ciente das suas responsabilidades, não pode deixar que o combate à inflação degenere posteriormente em situações de estagnação económica e por isso exige medidas realistas nas políticas de juros de empréstimos para habitação própria por parte das entidades financeiras europeias e do sistema bancário nacional.
- Em conclusão, a UGT reitera o seu empenho na obtenção de um verdadeiro acordo sobre competitividade e rendimentos como instrumento fulcral para ultrapassar a difícil situação económica e social que o país atravessa, mas não haverá acordo por parte da UGT caso se pretenda ignorar a questão dos salários.

Moção de saudação

(Moção apresentada pelo Secretariado Nacional do SNP e aprovada pelo Secretariado Nacional, por unanimidade e aclamação)

“A todos os Trabalhadores/las do Dispositivo de Combate a Incêndios Rurais

O Secretariado Nacional da UGT, reunido em 28 de julho de 2022, saúda calorosamente todos os trabalhadores e trabalhadoras, que fazem parte do Dispositivo de Combate a Incêndios Rurais e que por estes dias se tem dedicado de corpo e alma, pela proteção de pessoas e bens de norte a sul do país.

É de elemental justiça que se reconheça o esforço de homens e mulheres que fazem parte dos:

- Bombeiros Voluntários;
- Força Especial de Proteção Civil;
- Vigilantes da Natureza;
- Sapadores Florestais;
- Corpo Nacional de Agentes Florestais;
- Serviços Municipais de Proteção Civil;
- Guarda Florestal;
- Força de Sapadores Bombeiros Florestais;
- Cruz Vermelha Portuguesa;
- Instituto Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Bombeiros Sapadores;
- Unidade de Emergência de Proteção e Socorro – GNR;
- Operadores de Máquinas Pesadas;

- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Operadores de Sala dos Centros Distritais de Operações de Socorro;
- Polícia de Segurança Pública;
- Unidades Locais de Proteção Civil; SNPC – Sindicato Nacional da Proteção Civil SNPC – Sindicato Nacional da Proteção Civil Rua João do Nascimento Costa, N° 3A 1900-269 Lisboa geral.snpc@gmail.com 215934179 / 967538630
- Peritos e Técnicos da AGIF;
- Operadores das Torres de Vigia;
- Equipas de Gestão de Fogo Rural - ICNF;
- Oficiais de Ligação do ICNF;
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
- Guarda Nacional Republicana;
- Afocelca;
- Pilotos das aeronaves de apoio ao combate;
- Forças Armadas.

Saudamos o seu trabalho diário, o seu empenho e dedicação em servir e proteger Portugal e aos Portugueses.

Bem hajam pela vossa disponibilidade, generosidade e total entrega, às causas mais nobres, apesar da permanente recusa dos diversos governos em vos reconhecer e valorizar. ”

UM ACORDO TRIPARTIDO QUE INFLUENCIA DE FORMA POSITIVA OS ORÇAMENTOS DE ESTADO DE 2023 A 2026

UM SINAL DE CONFIANÇA PARA OS TRABALHADORES E PARA O PAÍS!

A UGT assinou, no passado dia 09 de outubro, o Acordo tripartido de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade. É um bom ponto de partida pois traz garantias de uma repartição mais justa da riqueza do País e inspira confiança na melhoria progressiva das condições de vida dos trabalhadores.

A UGT empenhou-se na negociação de um Acordo, com o objetivo fundamental de valorizar os salários dos trabalhadores, garantindo **um aumento não inferior a 20% do rendimento médio por trabalhador em 2026** e a necessária convergência com as metas da União Europeia.

Assim, com este Acordo, será possível:

1. Uma valorização nominal das remunerações por trabalhador distribuída da seguinte forma:

2023	+5,1%
2024	+4,8%
2025	+4,7%
2026	+4,6%

2. Manutenção da trajetória de valorização do salário mínimo nacional (SMN) durante a legislatura. Valorização de 6% em 2022, de 7,8% em 2023, atingindo os 900€ em 2026. Em quatro anos o SMN terá um aumento de 27,6%.

3. A atualização anual dos escalões do IRS, com base no critério da valorização das remunerações, por forma assegurar a neutralidade fiscal das atualizações salariais.

4. O desagravamento da progressividade do IRS no sentido de garantir maior justiça fiscal e desagravamento sobre os rendimentos do trabalho.

5. O aumento do valor do subsídio de refeição isento de tributação, quer seja pago em dinheiro ou em cartão, com os limites de 5,20€ e 8,32€ respetivamente.

6. Dinamizar a contratação coletiva atribuindo uma majoração de 50% em sede de IRC dos custos com a valorização salarial para as empresas que aumentem os salários em linha, ou acima, dos valores constantes deste Acordo. Estas empresas terão de garantir uma contratação coletiva dinâmica, ou seja, atualizada há menos de 3 anos.

7. Aumento do pagamento do trabalho suplementar: a partir das 100 horas este tipo de trabalho será pago pelos valores de antes da Troika e terá uma redução da taxa de retenção na fonte de IRS para metade.

8. Aumento da compensação devida por despedimento coletivo ou extinção do posto de trabalho, de 12 para 14 dias.

9. O incremento do IRS jovem com o aumento de benefício anual de 50% no primeiro ano, 40% no segundo, 30% no terceiro e quarto anos e de 20% no quinto.

10. O apoio à contratação de jovens qualificados com salário igual ou superior a 1.320€.

A UGT e as suas organizações sindicais filiadas congratulam-se com a valorização da Concertação Social, pois é através do Diálogo Social que se conseguem resultados efetivos para os trabalhadores. Na atual conjuntura de incerteza, a UGT estará sempre empenhada em complementar os resultados obtidos com este Acordo através do acompanhamento da execução do Acordo, participando ativamente nas rondas de negociação, garantindo a sua correta implementação, mas também através da contínua valorização da negociação coletiva!

“Saúde é um estado de completo bem-estar físico, psíquico e social, e não apenas a ausência de doença ou debilidade.”

(OMS, 1946/1948)

Por Eduardo Conde (presidente do CG do SAMS/NORTE)

O negócio da saúde (ou a “pouca vergonha” de alguns privados)

A saúde é um bem acima de qualquer preço. O acesso aos cuidados de saúde é um direito constitucional.



A valorização da saúde vai, neste momento, muito para além da ausência de doenças. Engloba o nível de independência, o estado psicológico, a forma como se percebe o bem-estar nas relações sociais, ou até a relação com o meio ambiente.

Para nós, SAMS-SBN, e parafraseando a OMS, saúde é a percepção que o nosso beneficiário/utente tem sobre a sua posição na vida, no contexto do sistema de cultura e valores onde esta inserido e na relação com os seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações. O ecossistema que formamos com os nossos beneficiários/utentes obriga-nos a uma atenção especial à garantia dos melhores serviços, de mãos dadas com fatores de sustentabilidade. Pugnamos pelo melhor hoje e pela sua continuidade no amanhã.

Já lá vai o tempo em que saúde era essencialmente saúde. Passou, para muitos, a ser um negócio e, por isso, é cada vez mais necessário o controlo sobre os serviços prestados por terceiros na saúde e assistência médica. Assistimos a uma escalada dos custos que sobem a um ritmo superior ao da inflação, acréscimo que disparou muito antes dos efeitos inflacionistas sentidos hoje.

Apenas como um pequeno exemplo e considerando valores que nos faturaram em 2021:

Catarata

1260€, 1440€, 1950€, apresenta diferenças de 54,76%;

Cesariana

1848€, 2850€, 3270€, apresenta diferenças de 76,98€%;

Eco Prostática

19,20€, 33,67€, 42.50€, apresenta diferenças de 121%;

Urgências

85€, 106,83€, 330,24€, 407€, apresenta diferenças de 378%;

(valores incluídos em faturas de 2021 por alguns convencionados)

São os mesmos atos, muitas vezes os mesmos médicos ou de categoria profissional igualmente reconhecida, variando apenas o local onde o ato médico é realizado.

O negócio económico-financeiro a que muitos privados querem reduzir a saúde retira dignidade ao conceito médico e deixaria Hipócrates envergonhado.

No SAMS-SBN, a defesa do nosso beneficiário tem início na exigência dos melhores tratamentos, pugnando-se, também, pela aproximação do preço ao justo valor. Sabemos, no entanto, que lutamos contra capitais que hoje operam na saúde com a mesma humanidade com que operam em produtos industriais.

Para defender os nossos beneficiários, criamos um gabinete na dependência da Direção Clínica que, no momento anterior à emissão da Credencial, avalia o ato e a sua justificação clínica, o local de execução e a relação custo-benefício, sendo este conhecimento disponibilizado ao beneficiário para que opte em consciência.

Há sempre um copagamento pelo beneficiário e uma das nossas missões é garantir que após a solução do problema de saúde não persista outra tipologia de problemas.

Para uma melhor assistência, é fundamental que todos (e cada um) escolham de forma consciente em que mãos entregam a sua saúde. Em alguém que empenha o seu saber e cobra o justo valor, ou em entidades que se comportam como predadores, sem respeito pelo doente e pelas suas angústias.

Partilhamos com os colegas os mesmos objetivos, as mesmas alegrias e tristezas, as mesmas esperanças e angústias. Procuramos o melhor em cada dia, certos de que juntos, partilhando experiências e conhecimentos, conseguiremos os melhores cuidados, os melhores serviços e os preços mais justos. Esta é uma luta de todos, a poupança de hoje é a garantia de um amanhã mais sustentável.

Antes de precisar de utilizar “Serviços Privados em saúde”, compare preços.

Antes de escolher, solicite aconselhamento ao Gabinete Técnico ou à área de emissão de Credenciais junto da Direção Clínica.

Juntos conseguimos *mais e melhor* pelo nosso **SAMS-SBN**.

Procedimentos a observar junto do prestador– acessibilidade / Encargos:

a) Consultas de Especialidade/ Consulta médica no domicílio/ Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos-MCDT's/ Tratamentos Clínicos - Enfermagem, Fisioterapia, etc/ Serviço de Atendimento Permanente

- **Beneficiários titulares e familiares com Plenos direitos e Pensionistas**

Não há lugar à liquidação de quaisquer serviços clínicos, junto do Prestador, sendo posteriormente faturado ao Beneficiário, pelo SAMS SBN, o encargo regulamentar.

- **Beneficiários familiares titulares de Outros Subsistemas de Saúde (ADSE ou outros)**
Caso o Prestador não disponha de convenção com o Subsistema, deverá o Beneficiário liquidar o valor integral da tabela contratualizada com o SAMS SBN, submetendo o recibo da despesa ao Subsistema.
Para obtenção da comparticipação complementar pelo SAMS SBN, o Beneficiário deverá apresentar fotocópia do recibo/ fatura-recibo juntamente com a declaração de reembolso, emitida pelo respetivo Subsistema de Saúde.

- **Utente do SAMS SBN**
O Utente liquida integralmente, junto do Prestador, os Serviços Clínicos pelo valor convencionado com o SAMS SBN.

b) Procedimentos Cirúrgicos c/ ou s/ Internamento de Medicina:

- **Beneficiários titulares e familiares com Plenos direitos, Sócios do SBN**

Após submissão do pedido de autorização, é emitido o **Termo de Responsabilidade** pelo SAMS SBN – Mod. 58.

Não há lugar à liquidação dos serviços Clínicos autorizados, junto do Prestador, sendo posteriormente faturado ao Beneficiário, pelo SAMS SBN, o encargo regulamentar.

- **Beneficiários titulares e familiares não Sócios do SBN, titulares de Outros Subsistemas de Saúde e Pensionistas**
Após submissão do pedido de autorização, é emitido o **Mod.**

87 - Declaração. O Beneficiário liquida o valor integral da tabela contratualizada com o SAMS SBN, apresentando posteriormente, nestes Serviços, a documentação necessária para obtenção de comparticipação.

Para obtenção de comparticipação complementar pelo SAMS SBN, os Beneficiários titulares de outros Subsistemas deverão apresentar as fotocópias dos documentos e relatórios acompanhados da declaração de reembolso, emitida pelos Subsistemas de Saúde.

- **Utente do SAMS SBN**
O Utente liquida integralmente, junto do Prestador, os Serviços Clínicos pelo valor convencionado com o SAMS SBN.

c) Medicina Dentária (Estomatologia/Dentisteria/Implantologia/ Ortodontia/Próteses Dentárias)

- **Beneficiários titulares e familiares com Plenos direitos e Pensionistas**

O Beneficiário liquida integralmente, junto do Prestador, os serviços clínicos pelo valor convencionado com o SAMS SBN, submetendo posteriormente, nestes Serviços, os recibos das despesas para obtenção da comparticipação regulamentar.

- **Beneficiários familiares titulares de Outros Subsistemas de Saúde (ADSE ou outros)**

Caso o Prestador não disponha de convenção com o subsistema de que o Beneficiário é titular, deverá este liquidar o valor integral da tabela contratualizada com o SAMS SBN.

O Beneficiário deverá remeter o recibo da despesa ao Subsistema, para reembolso. Para obtenção da comparticipação complementar pelo SAMS SBN, deverá apresentar fotocópia do recibo, acompanhada da declaração de reembolso, emitida pelo Subsistema de Saúde.

- **Utente do SAMS SBN**
O Utente liquida integralmente, junto do Prestador, os serviços clínicos pelo valor convencionado com o SAMS SBN.

Notas:

Acessibilidade - No ato de prestação dos Serviços Clínicos pelo Prestador, o Beneficiário deverá apresentar, obrigatoriamente, o Cartão de Beneficiário/ Utente do SAMS SBN juntamente com outro documento de identificação (com fotografia) - Cartão de Cidadão ou outro.

As Consultas de Homeopatia e Osteopatia/ Nutrição/ Podologia /Psicologia e Psicoterapia/ Terapia da Fala/ Terapia Ocupacional (e os demais serviços definidos com o Prestador) – Implicam a liquidação por parte de todos os **Beneficiários e Utentes**, pelo valor integral convencionado com o SAMS SBN.

Protocolos celebrados

Segue informação relativa a alguns dos Acordos celebrados e/ou reformulados, até ao momento, com Entidades Prestadoras.

Nas próximas Edições daremos continuidade à publicação de novos Protocolos para atualização desta rubrica.

<p>Delegação do SBN – Aveiro</p> <p>1. Centro Médico Bustos, Lda. Morada (local de prestação dos Serviços) Rua Frei Gil, nº 15 NIPC: 501667393 Tel. 234751865</p> <p><i>Serviços Clínicos contratualizados</i></p> <p>Consultas de Especialidade - Diversas Especialidades</p> <p>Med. Dentária - Estomatologia/Dentisteria - Implantologia - Ortodontia - Próteses Dentárias</p> <p>Outras Valências - Nutricionismo - Osteopatia - Podologia</p>	<p>Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos - Eletrocardiograma - Registo de Holter - Espirometria</p> <p>Tratamentos - Enfermagem - Fisioterapia</p> <p>2. Físio-Ria, Gabinete de Fisioterapia, Unip.Lda. Morada (local de prestação dos Serviços) Urbanização Sra. do Pranto, Lj. 7 3830-046 Ílhavo NIPC: 507517695 Tel. 2344322407</p> <p><i>Serviços Clínicos contratualizados</i></p> <p>Tratamentos - Fisioterapia - Gabinete / Domicílio</p>	<p>Delegação do SBN - Braga</p> <p>1. Irmandade Sta. Casa da Misericórdia S. Miguel Refojos Morada (local de prestação dos Serviços) Rua Antunes Basto, nº 558 4860-363 Cab. de Basto NIPC: 501501428 Tel. 253666547</p> <p><i>Serviços Clínicos contratualizados</i></p> <p>Consultas e Serviços Especiais de Especialidade - Diversas Especialidades</p> <p>Outras Valências - Nutrição - Psicologia/ Psicoterapia - Terapia da Fala - Terapia Ocupacional</p>
---	---	--

Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos

- Audiograma tonal e vocal
- Timpanograma
- Eletrocardiograma
- Ecocardiograma
- Doppler cardíaco

Tratamentos

- Enfermagem
- Fisioterapia

1. Jorge Rabiço Costa – Serv. Saúde, Lda.

NIPC: 510128807
Moradas (locais de prestação dos Serviços)
Av. Capitão Eliseo Azevedo, Edf. Cruzes
4860-041 Arco de Baúlhe
Tel. 965116430

Rua Antunes Basto, nº 585 | Cabeceiras de Basto
Tel. 960270049

Serviços Clínicos contratualizados

Medicina Dentária

- Estomatologia/Dentisteria
- Implantologia
- Ortodontia
- Próteses Dentárias

Delegação do SBN - Porto**1. Clínica do Coração – Profs. Ramalho, Sampaio & Bettencourt, Lda.**

Morada (local de prestação dos Serviços)
Rua Gonçalves Cristóvão, nº 236, Sl. 4.5 | 4000-265 Porto
NIPC: 506919706 | Tel. 22089049

Serviços clínicos contratualizados

Consultas e Serviços Especiais de Especialidade

- Diversas Especialidades

Outras valências

- Nutrição

Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos

- Eletrocardiograma
- Ecocardiograma
- Doppler cardíaco
- Mapa
- Prova de Esforço
- Reg. Holter
- Meios Aux. Diagnóstico Vascular (Dopplers)
- Espirometria
- Polissonografia

2. Clinivis – Cirurgia e Medicina Oftalmológica, Lda.

Morada (local de prestação dos Serviços)
Av. da Boavista, nº 3265, 2º-Sl.2.6 | 4100-237 Porto
NIPC: 505389495 | Tel. 226188188

Serviços clínicos contratualizados

Consultas e Serviços Especiais

- Oftalmologia
- Cirurgia Oftalmológica

Outros Procedimentos

- Pneumopexia

Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos

- OCT

3. Dra. Bruna Alexandra Ferreira Marques Freitas

Morada (local de prestação dos Serviços)
Rua Agra, nº 1288-2º Esq. - Milheirós | 4475-304 Maia
NIPC: 251233561 | Tel. 961365000

Serviços clínicos contratualizados

Med. Dentária

- Estomatologia/Dentisteria
- Implantologia
- Ortodontia
- Próteses Dentárias

Delegação do SBN – São João da Madeira**1. Clinivis – Cirurgia e Medicina Oftalmológica, Lda.**

Morada (local de prestação dos Serviços)
Rua S. Nicolau, nº 3-1º
NIPC: 505389495 | Tel. 256364086

Serviços clínicos contratualizados

Consulta e Serviços Especiais

- Oftalmologia

Delegação do SBN – Valença**1. Clínica de Medicina Dentária Dina Loureiro, Unip. Lda.**

Morada (local de prestação dos Serviços)
Rua Direita, nº 16 | 4960-542 Melgaço
NIPC: 515624640 | Tel. 917789571

Serviços clínicos contratualizados

Med. Dentária

- Estomatologia/Dentisteria
- Implantologia
- Ortodontia
- Próteses Dentárias

2. Clínica de Reabilitação Vale do Âncora, Lda.

Morada (local de prestação dos Serviços)
Urb. de Cerveira, Lj. 24 | 4920-245 V. N. de Cerveira
NIPC: 503138037 | Tel. 251796204

Serviços clínicos contratualizados

Consultas de Especialidade

- Medicina Física e de Reabilitação

Outras Valências

- Nutrição
- Psicologia/Psicoterapia
- Terapia da Fala
- Terapia Ocupacional

Tratamentos

- Fisioterapia

Delegação do SBN – Viana do Castelo**1. Clínica de Reabilitação Vale do Âncora, Lda.**

Morada (local de prestação dos Serviços)
Rua 5 de Outubro, nº 173-BI. 2, R/Ch. Dto.
4910-456 Vila Praia Âncora
NIPC: 503138037 | Tel. 258951617

Serviços clínicos contratualizados

Consultas de Especialidade

- Medicina Física e de Reabilitação

Outras Valências

- Nutrição
- Psicologia/Psicoterapia
- Terapia da Fala
- Terapia Ocupacional

Tratamentos

- Fisioterapia

Delegação do SBN – Vila Real**1. Jorge Rabiço Costa – Serv. Saúde, Lda.**

NIPC: 510128807
Moradas (locais de prestação dos Serviços)
Av. Dr. Augusto Brito, nº 87 | 4880-232 M. de Basto
Tel. 96027033
Av. Torre, nº 4 | 4870-042 Cerva
Tel. 969595248

Serviços clínicos contratualizados

Med. Dentária

- Estomatologia/Dentisteria
- Implantologia
- Ortodontia
- Próteses Dentárias

Restante área territorial**I - Dalvaê s/ Moimenta da Beira / Lamego****1. Fisiomotion, Lda (Cemert)**

NIPC: 508697948

Moradas (locais de prestação dos Serviços)

Quinta Boavista, Edf. 1-Lt.1-R/Ch.
3610-016 Dalvaê s/ Moimenta da Beira
Tel. 254781349

Av. 5 de Outubro, nºs 97 e 99, R/Ch.
5100-065 Lamego
Tel. 254781349

Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, nºs 12 e 14
Moimenta da Beira
Tel. 254581047

Serviços clínicos contratualizados

Consultas e Serviços Especiais de Especialidade

- Diversas Especialidades

Med. Dentária

- Estomatologia/Dentisteria
- Implantologia
- Ortodontia

Outras valências

- Podologia
- Psicologia/Psicoterapia
- Nutrição
- Terapia da Fala

Tratamentos

- Enfermagem
- Fisioterapia

Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos

- Eletromiografia
- Eletrocardiograma
- Ecocardiograma
- Mapa
- Prova de Esforço
- Reg. Holter
- Exames de Gastrenterologia
- Exames Ecográficos
- Espirometria
- Polissonografia

I - Évora**1. I.C.E – Instituto Clínico de Évora, Lda.**

Moradas (locais de prestação dos Serviços)

Rua Tó Quim Barreto, nº 15-R/Ch. | Évora
Tel. 266780200

Rua Frei José Maria Évora, nº 25 | Évora
Tel. 266709823

Serviços clínicos contratualizados

Consultas e Serviços Especiais de Especialidade

- Diversas Especialidades

Outras valências

- Nutrição

Tratamentos

- Enfermagem

Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos

- Eletrocardiograma
- Exames Ecográficos

III - Resende**1. Centro de Implantologia e Estética Dentária Dr. António Amorim, Lda.**

Morada (local de prestação dos Serviços)
Rua António Caetano Moura, S/N (Sta. Casa Mis.
Resende) | 4660-245 Resende
NIPC: 513686746 | Tel. 254870181

Serviços clínicos contratualizados

Consultas e Serviços Especiais de Especialidade

- Diversas Especialidades

Med. Dentária

- Estomatologia/Dentisteria
- Implantologia
- Ortodontia
- Próteses Dentárias



NOVÓPTICA^{SBN}

Novóptica com serviços para todo o público

—
Agora também aos sábados de manhã



A Novóptica funciona no piso térreo do edifício da Rua de S. Brás, numa clara e evidente vantagem para os beneficiários do SAMS e para todo o público que pretenda usufruir dos excelentes preços ali praticados.

Representando praticamente todas as grandes marcas mundiais de

armações e de lentes – quer medicinais quer de lazer –, a Novóptica é, assim, uma instituição que, mercê de uma política de preços concorrenciais, a coloca numa posição invejável de mercado.

As renovadas instalações tornaram-se, agora, ainda mais confortáveis para todos os utentes.

AVEIRO

Av. Dr. Lourenço Peixinho, 128-2º
Tel.: 234 403 830 | Email: aveiro@sbn.pt

BRAGANÇA

Av. Sá Carneiro, 226-1º
Tel.: 273 310 210 | Email: braganca@sbn.pt

PORTO

Rua de S. Brás, 444
Tel. 225 071 612 | Email: sbn@sbn.pt

Os Órgãos Consultivos do SBN retomaram a atividade, interrompida pela malfadada epidemia Covid 19, tendo já realizado ou em andamento a organização de diversos eventos, destinados aos associados e respetivo agregado familiar, dos quais destacamos os que abaixo se elenca.

As inscrições deverão ser efetuadas na Loja de Atendimento, pessoalmente, através dos telefones 223398809/48, ou do email sag@sbn.pt.

Entende-se por agregado familiar unicamente os familiares do associado, devidamente registados no SAMS.

Visitas, viagens e caminhadas

PÔE-TE A ANDAR PELA TUA SAÚDE...

79ª Caminhada... Pelas serranias de Montemuro (Campo Benfeito – Castro Daire)

No âmbito da sua atividade recreativa, física e cultural os Órgãos Consultivos com o apoio e colaboração da Direção do SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal, promoveram, no passado dia 17 de setembro a sua 79ª Caminhada “Põe-te andar, pela tua saúde...” num percurso linear, não sinalizado, moderado, denominado “Pelas serranias do Montemuro”,

Com saída de Campo Benfeito, em Castro Daire durante o percurso ficou bem patente a ligação entre a natureza, a agricultura tradicional, o pastoreio, a história da última rota transumante em Portugal.

Esta caminhada cultural, com recurso a leituras de trechos de obras

literárias que têm como pano de fundo a região, teve um elevado interesse ambiental sendo marcadamente bucólica, foi orientada por um guia local credenciado, e pelo associado Albino José Poças do Euro-Bic, membro do MCHER – Movimento Cívico de História, Etnografia e Regionalismos, de Castro Daire, coadjuvado pelo colaborador do SBN Francisco Barros, também associado, do BST.

Aos 63 participantes foi, ainda, dada a oportunidade de observar o património arquitetónico rural e os vários elementos etnográficos, alguns endógenos, que acompanharam os caminhantes em todo o percurso.



... e 81^a “Trilho dos Moinhos da Gávea”

A 81^a Caminhada “Põe-te andar, pela tua saúde ...” terá lugar no dia 22 de outubro sobre um percurso circular, não sinalizado, moderado, denominado de “Trilhos dos Moinhos da Gávea”, em Reboredo, Vila Nova de Cerveira.

Os moinhos encontram-se profundamente ligados aos saberes e formas de vida das populações, e constituem uma das formas de arquitetura tradicional mais comuns no Alto Minho.

Com o objetivo de os dar a conhecer, o Núcleo Interpretativo dos Moinhos da Gávea reparte-se por 5 moinhos recuperados, onde são tratados temas relacionados com a molinologia, que vão desde o ciclo dos cereais – com particular atenção ao milho –, até ao dia a dia do moleiro, passando pela história dos diferentes sistemas de moagem e terminando nos moinhos de rodízio.

Esta caminhada cultural, paisagística, com elevado interesse ambiental e marcadamente bucólica é orientada por três guias locais

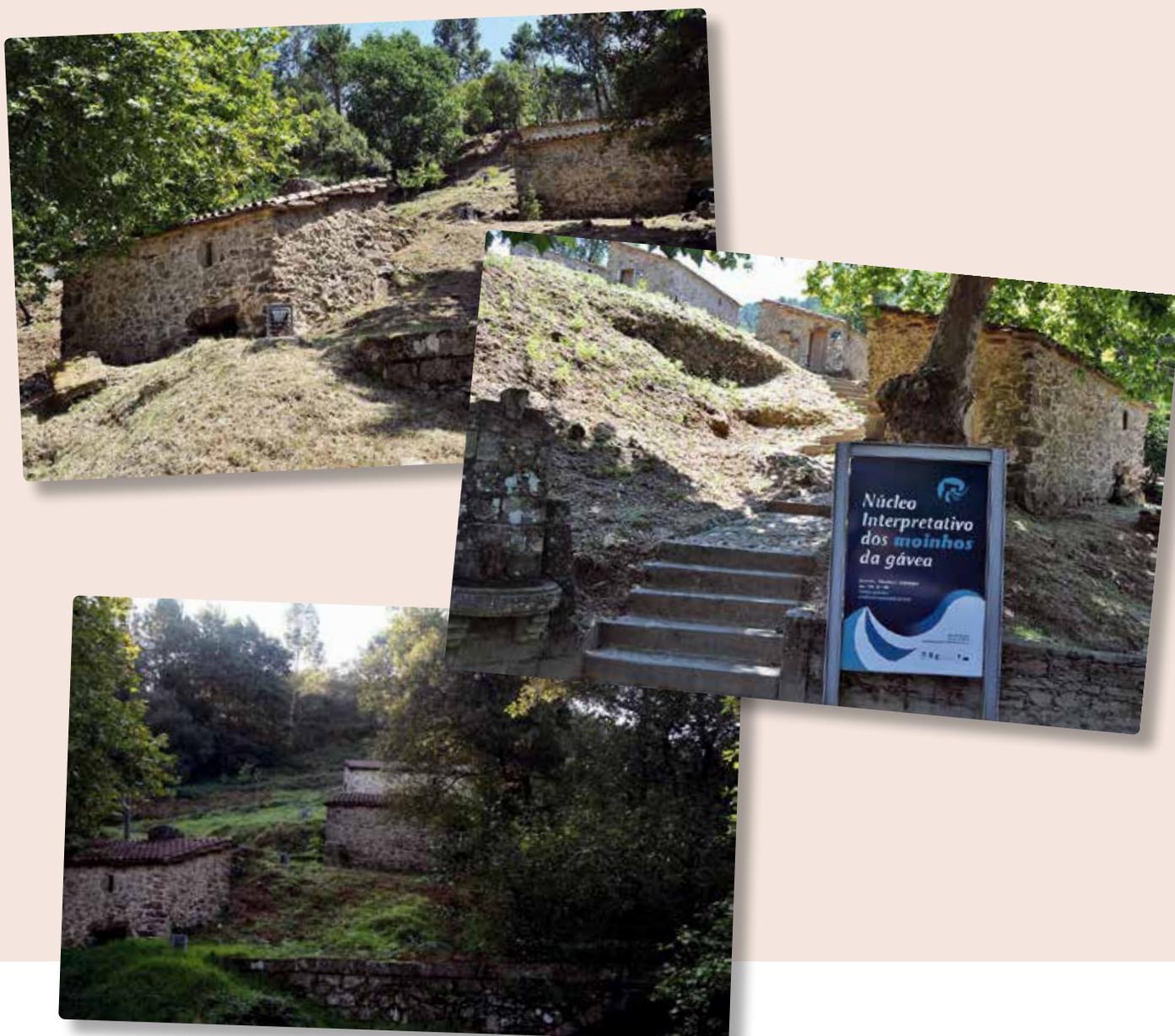
credenciadas – Cidália Barbosa, Paula Alves e Sandra Mourão –, pertencentes ao CTR de Cerveira, coadjuvadas pelo associado e colaborador do SBN, Francisco Barros, do BST.

O programa inicia-se pelas 8h00, com a partida do autocarro, de junto ao metro do estádio do Dragão, no Porto, com destino a Reboredo, em V. N. de Cerveira, onde, no Lugar da Gávea, terá lugar, pelas 9h15, a concentração e o briefing, estando o início da caminhada marcado para as 9h30.

No percurso, de mais ou menos nove quilómetros, haverá a visita aos Moinhos da Gávea, seguindo e desfrutando das belas paisagens até à Sr^a. da Encarnação e Cervo.

A caminhada terminará pelas 13 horas, junto ao restaurante “Estrela do Norte”, na freguesia de Nogueira, onde será servido o almoço, quando forem 13h30.

O regresso ao Porto terá lugar às 17h30.

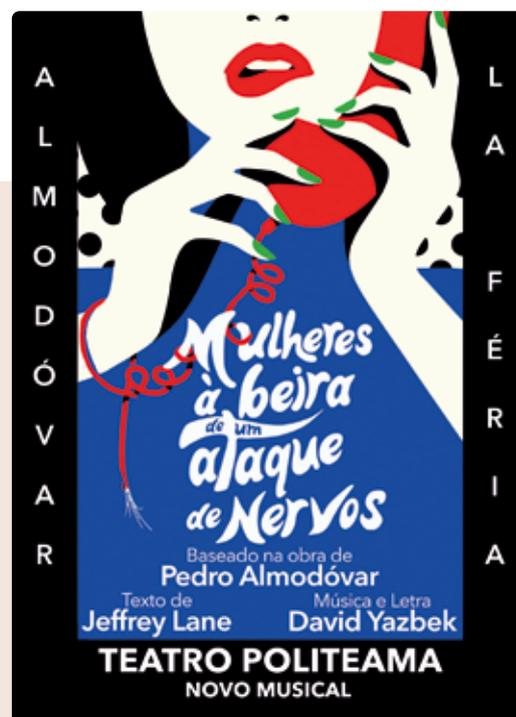


TEATRO

“Mulheres à beira de um ataque de nervos”

Dando satisfação aos vários pedidos que nos têm sido dirigidos, os Órgãos Consultivos, com a colaboração e apoio da Direção do SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal, organizaram no passado dia 24 de setembro, uma deslocação a Lisboa, destinada a proporcionar aos associados do SBN e familiares, a possibilidade de assistir ao espetáculo de revista “Mulheres à beira de um ataque de nervos”, em cena no Teatro Politeama, naquela cidade.

A iniciativa teve a participação de 44 pessoas.



Grande Noite de Fados

Grupo Dramático Monte Aventino



Os Órgãos Consultivos, com o apoio e colaboração da Direção do SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal, vão levar a efeito, no próximo dia 28 de outubro, sexta-feira, nas instalações do Grupo Dramático do Monte Aventino – Petiscos & Fado, na rua Manuel Carqueja, n.º 50, no Porto (às Antas, junto ao portão principal do Parque de S. Roque), uma Grande Noite de Fados.

O programa inicia-se pelas 20 horas com o serviço do jantar, que constará de entradas diversas, arroz de feijão vermelho com um misto de pataniscas, petinga e panados, vinhos da casa, águas, refrigerantes e cervejas, sobremesa e café. (O serviço incluído no preço, termina com

o café e tudo o que venha a ser consumido após, na mesa ou no bar, será pago no ato.)

Pelas 22 horas terá início a Grande Noite de Fados, durante a qual será servido um caldo verde.

O preço por pessoa que inclui o jantar, a noite de fados, o caldo verde e o seguro, é de 25,00€ para associados e agregado familiar, e de 27,50€ para acompanhantes e de 12,50€ para crianças dos 5 aos 10 anos. Para crianças até 4 anos é grátis.

Esta iniciativa só se realiza com um mínimo de 25 e o máximo de 50 inscrições que deverão ser efetuadas na Loja de Atendimento do SBN (Rua Cândido dos Reis, 130-2º, 4050-151 Porto) até 14 de outubro, local onde poderão ser obtidas mais informações, através do telefone 223 398 843 ou sag@sbn.pt.

Fado, música do mundo...

Um xaille, uma guitarra portuguesa, uma voz e muito sentimento, isto é fado.

Símbolo, há muito, reconhecido de Portugal, foi, em 2011, classificado pela UNESCO como “Património Imaterial da Humanidade”.

O Fado é, pois, uma música do mundo que é portuguesa.

Na sua essência, está o sentimento, os desgostos de amor, a saudade de alguém que partiu, o quotidiano e as conquistas.

Afinal, os encontros e desencontros da vida são um tema infinito de inspiração. Dizem que o fado é o fado, que vem de dentro da alma portuguesa e não há divisões a fazer. Mesmo assim, há quem arrisque a distinguir entre profissional e amador.

O primeiro é cantado por quem faz da voz a sua forma de vida.

O segundo, também conhecido como vadio, tem outras características, embora a natureza saudosista seja a mesma.

Percurso culturais

“À descoberta da identidade portuense - III”

29ª edição...

“Da Ribeira à Torre dos Clérigos através do morro da Vitória...”

Realizou-se, na passada sexta feira, dia 29 de Julho, com a presença de 70 pessoas, a 29ª edição dos percursos culturais, como sempre sabiamente orientado pelo Dr. Joel Cleto.

O percurso, intitulado “Da Ribeira à Torre dos Clérigos, através do morro da Vitória”, teve a duração de cerca de 2 horas e 30 minutos, com

início pelas 21h30, junto ao cuba da Praça da Ribeira, seguindo pelo Postigo do Carvão, Casa do Infante, Muro dos Bacalhoiros, Igreja de S. Francisco, Praça do Infante, Palácio da Bolsa, Largo de S. Domingos, Escadas da Vitória, Miradouro da Vitória, Rua da Vitória, Olival, Torre e Igreja dos Clérigos, onde terminou, eram já 23 horas.



... 30ª

“Da Torre dos Clérigos à Praça Guilherme Gomes Fernandes, pelo lado de fora da muralha medieval”

Os Órgãos Consultivos com o apoio e colaboração da Direção promoveram, no passado dia 7 de outubro, pelas às 21h30, a 30ª edição dos Percursos Culturais intitulada “Da Torre dos Clérigos à Praça Guilherme Gomes Fernandes, pelo lado de fora da muralha medieval”, num percurso com a duração de 2 horas e 30 minutos, onde o tema foi a

Introdução à História, ao Património e à Identidade da cidade, como sempre bem orientado pelo historiador Prof. Joel Cleto. O evento teve a presença de 90 associados e respetivos familiares, que, como habitualmente seguiram o percurso com muito interesse e atenção.



... e a 31ª

“Da Praça Guilherme Gomes Fernandes ao Largo de S. Domingos”

E a 31ª edição intitulada “Da Praça Guilherme Gomes Fernandes ao Largo de S. Domingos”, é um percurso com a duração prevista de 2,5 horas, de Introdução à História, ao Património e à Identidade da cidade, também, e como sempre superiormente orientada pelo historiador Prof. Joel Cleto, que abordará a Introdução à História, ao Património e à Identidade da cidade. Porque é que esta praça já foi conhecida por Santa Teresa? E porquê Praça do Pão? E a rua da Fábrica, porque tem este nome? Que representa a estátua “O Porto”? Qual a relação do dragão com a cidade? Qual a história do Palácio das Cardosas e do convento dos padres Loios? E onde ficava e porquê a Calçada da Natividade? Qual a fabulosa, e em alguns aspectos tenebrosa, história da rua das Flores?

A concentração será na Praça Guilherme Gomes Fernandes, junto à estátua do bombeiro (em frente à Leitaria da Quinta do Paço), pelas 14,45 horas iniciando-se o percurso, quando forem 15 horas, seguindo da Praça Guilherme Gomes Fernandes, Rua Santa Teresa, Rua da Fábrica, Praça da Liberdade, Palácio das Cardosas, Largo dos Loios, Rua dos Caldeireiros, Rua das Flores e Largo de S. Domingos, onde o percurso terminará pelas 17 horas e 30 minutos.

Esta iniciativa realiza-se com um mínimo de 35 inscrições e o máximo de 65 inscrições, que deverão ser efetuadas nos locais habituais, até ao próximo dia 18 de novembro.

O preço por pessoa é de 10,00€ para sócios do SBN e agregado familiar e 12,50€ para acompanhantes e utentes Sams/SBN.



SECÇÃO SINDICAL DE REFORMADOS

Um dia em Santiago de Compostela Galiza – Espanha

Foram 105 os associados do SBN e respetivos familiares, que aderiram à viagem à Galiza, com visita a Santiago de Compostela, “ponto de encontro entre a fé, a crença e o pensamento ocidental, onde o passado vive de mãos dadas com o presente”.

Assim se pode caracterizar Santiago de Compostela, capital da Galiza, no noroeste espanhol, cidade que constitui um dos mais conhecidos destinos de uma longa rota de peregrinação – O Caminho de Santiago.



Dia dos Avós

A Secção Sindical de Reformados, levou a efeito, no dia 30 de julho, mais uma realização, lembrando o Dia dos Avós.



Após um belo passeio em dia de verão, pela encantadora cidade de Aveiro, onde alguns ainda aproveitaram para um passeio de barco na ria, os 183 participantes rumaram à cidade de Anadia, local escolhido para a grande festa convívio.

Apesar do pequeno “contratempo” provocado pela demora do prato principal (leitão), a sua deliciosa confeção justificou e tudo perdoou... Esteve bom e com abundância, bem acompanhado de salada e batatas fritas, regado com vinhos de primeira qualidade.

A animação (e que saudades “mataram” os participantes) foi abri-lhanta por dois músicos, que proporcionaram horas de grande alegria, onde não poderia faltar o bailarico e a boa disposição.

Durante o evento, foi distribuído, a todos os presentes, um poema alusivo ao dia, da autoria do associado Joaquim Araújo, membro desta secção sindical, recitado na ocasião pela associada Rosalinda Moreira que, interagiu com todos os presentes e, com palavras soltas, alusivas ao dia dos avós, exprimiu o quanto significa ser avô ou avó.

Muitos foram os participantes que não quiseram deixar de exprimir à Secção Sindical de Reformados o sentimento de alegria e o seu reconhecimento, pelo regresso desta comemoração, (que andava arredia desde o início da pandemia), manifestando-se felizes com o êxito desta realização, bem expresso nos votos de parabéns que todos fizeram questão de expressar.



A Secção Sindical de Reformados e, através dela, a Direção, a todos os manifesta o seu agradecimento por, mais uma vez, terem acorrido a mais este convívio, reiterando o convite para que visitem as instalações da SSR, situadas na Rua Cândido Reis. 100 - 1º, no Porto.

Dia do Sénior

A Secção Sindical de Reformados, com o apoio e colaboração da Direção, levou a efeito, em Valadares, Baião, a comemoração do já tradicional "Dia do Sénior".

Eram cerca das 8 horas e 30 minutos quando os autocarros partiram do Porto, junto à Câmara Municipal, com os 117 aderentes a esta iniciativa.

Após uma paragem em Marco de Canaveses, os mesmos dirigiram-se à Quinta & Casa das Hortas, onde pelas 13 horas foi servido o almoço convívio que constou de entradas diversas, sopa, bacalhau, bebidas

correntes, fruta, doce, café e digestivos, seguindo-se a habitual tarde dançante com conjunto musical, durante a qual, em regime de bar aberto, os convivas puderam usufruir de águas, sumos, cerveja e vinho. Pelas 18 horas foi servido um lanche após o qual, eram já 19 horas se regressou ao Porto.

Deste evento daremos notícia mais desenvolvida no próximo número.



Magusto de S. Martinho...

O magusto é uma festa popular, cujas formas de celebração divergem um pouco consoante as tradições regionais. Grupos de amigos e famílias juntam-se à volta de uma fogueira onde assam e comem castanhas e bebem a jeropiga, água-pé ou vinho novo.

O magusto, é propício a brincadeiras... As pessoas enfarruscam-se com as cinzas e cantam-se cantigas populares. O mais tradicional magusto realiza-se no dia São Martinho..

A celebração do magusto está associada à lenda, de S. Martinho, segundo a qual um soldado romano de nome Martinho de Tours, mais tarde canonizado e conhecido como São Martinho, ao passar a cavalo, num dia chuvoso, por um mendigo quase nu, e nada tendo para lhe dar, cortou a sua capa ao meio com a espada tendo dado metade ao mendigo. Ainda segundo a lenda, nesse preciso momento, parou de chover e apareceu o sol...

Dáí deriva o chamado "Verão de São Martinho".

A Secção Sindical dos Reformados, quer, como vinha acontecendo antes da pandemia, retomar a tradição, pelo que, aberto a todos os bancários e respetivos agregados familiares vai, com o apoio e colaboração da Direção, levar a efeito, no próximo dia 12 de novembro, o Magusto de S. Martinho, que terá lugar, em Marco de Canaveses.

O programa inicia-se pelas 8h30, com a partida dos autocarros de junto à Câmara Municipal do Porto, com paragem rápida em Penafiel,

seguinto para o local do evento, na Quinta das Susandaso, onde, pelas 13 horas será servido um lauto almoço, servido à mesa, do qual constarão as tradicionais entradas diversas, sopa castanhas no pote e dois pratos - bacalhau com puré e lombo assado no forno -, tudo bem regado com vinhos da região, bebidas correntes, fruta ou doce, café e digestivos.

Seguir-se-á uma tarde dançante com música ao vivo e, pelas 17h30 será servido um lanche de que consta um arroz malandrinho acompanhado de pataniscas, e um caldo verde.

O preço por pessoa, que inclui transporte, almoço e lanche é de 32,50€ para sócios e agregado familiar e de 35,00€ para acompanhantes e utentes do SAMS.

Para crianças até 4 anos é grátis e dos 5 a 10 anos, o preço é de 17,50€. Esta iniciativa realiza-se com um mínimo de 50 e o máximo de 100 pessoas, e as inscrições deverão ser efetuadas até 4 de novembro ou até estarem concluídos o limite das inscrições.

Para mais informações contactar a Loja de Atendimento do SBN, através dos telefones 223398843/05/09/48 ou do email sag@sbn.pt.

... e Baile de S. Martinho

Ainda imbuída do espírito social de S. Martinho, a Secção Sindical de Reformados, com apoio da direção do SBN, leva a efeito, no dia 26 de novembro nas instalações do Grupo Dramático do Monte Aventino – Petiscos & Fado, na Rua Manuel Carqueja, 50, no Porto (às Antas), um "Baile de S. Martinho", destinado aos associados do Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal, e respetivos familiares.

O baile, com música de baile ao vivo, tem início pelas 13 horas, terminando pelas 19 horas e 30 minutos.

Durante o baile, pelas 17h30, a fim de recompensar o desgaste des-

pendido, será servido um lanche com mesa de salgados, doces variados, castanhas assadas e bebidas. Como já é habitual nestes eventos, estamos certos que será uma tarde de convívio e animação, que deixará todos os participantes com "água na boca".

O preço por pessoa – inclui lanche e seguro –, é de 17,50€ para associados e agregado familiar e de 20,00€ para acompanhantes e utentes do SAMS/SBN

Esta iniciativa só se realiza com um mínimo de 30 e um máximo de 50 inscrições que deverão ser efetuadas, nos locais habituais, até 18 de novembro.



Também o pelouro Recreativo e Cultural, ultrapassado que estão as restrições impostas para controlo da pandemia que assola o mundo, promoveu, está ou vai promover diversos eventos, destinados aos associados do SBN e respetivos familiares. Para inscrição ou mais informações, os interessados deverão contactar os serviços do SBN, nomeadamente a Loja de Atendimento, pessoalmente ou através dos telefones 223398800/05/09/17/48, ou ainda do e-mail sag@sbn.pt.

Entretanto, estão a decorrer nas instalações da Rua de S. Brás. 444, no auditório do SAMS, aulas de ioga, danças de salão e dança contemporânea, cujas inscrições se mantêm abertas para os associados e familiares.

Mantêm-se também abertas inscrições para aulas de pintura, ministradas por professores devidamente credenciados, a funcionar na Rua Cândido dos Reis, 74, às segundas e quintas feiras, das 15 às 17:30.

TEATRO



Cêntimo Acto – Grupo de Teatro do SBN

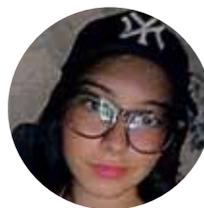
Entrevista a três atrizes do Cêntimo Acto, a 5 de agosto de 2022, casualmente, uma das mais antigas e duas das mais recentes.



Inês Salgado



Beatriz Castiajo



Diana Castiajo

CA-SBN: Porque vieste para o teatro?

Inês Salgado, entrada em 2012:

Vim para o teatro quanto tinha 6 anos e, sinceramente, na altura, em 2012 inscrevi-me apenas pela necessidade de fazer uma atividade extracurricular. Os meus pais acharam que eu ia gostar do grupo, e não se enganaram. Vim experimentar um ensaio. Creio que o que me levou a ficar foi o convívio, os valores que aqui me foram inculcando e pela facilidade que sinto em relação a certos assuntos da minha vida, comparando-me com outros que não têm a mesma experiência, como a que ganhei, pelo simples facto de fazer teatro.

Beatriz Castiajo, entrada em 2022

Primeiro, porque sinto ter nascido para isto, para este tipo de arte que admiro desde criança e do qual sempre quis fazer parte sendo este um dos principais motivos, pelos quais estou aqui.

Diana Castiajo, entrada em 2022

Vim para o teatro porque a minha irmã, que já aqui andava, disse que gostava muito, que é fixe e é uma boa terapia. Então decidi experimentar. Como gostei, aqui estou.

CA-SBN: Notas no teu relacionamento com a família e amigos?

Inês Salgado

Nunca tinha sentido alterações notórias no meu relacionamento com a minha família, até há pouco tempo, quando a minha prima Margarida Santos entrou para o grupo e, nesse momento, esta diferença a que me refiro tem a ver com o tempo que passo com ela, que agora é mais, e nas atividades que fazemos quando estamos juntas, que são hoje relacionadas com o teatro como ensaiarmos juntas.

Em relação aos meus amigos, como pertencço ao grupo há muito tempo, quando nos conhecemos já eu fazia teatro, portanto não noto diferenças na nossa relação, mas antes, um maior interesse da parte deles na minha atividade ao demonstrarem querer assistir aos meus espetáculos, por exemplo.

Beatriz Castiajo

Sim, quando venho do teatro, venho muito feliz, por isso, chegando a casa, a minha felicidade contagia os outros e isso faz com que toda a gente fique feliz automaticamente. Com os amigos, nada mudou, porque eles já sabem que isto é algo que sempre gostei, inclusive eles gostam de me ver em palco, eu fazia minipeças pra eles e era divertido e continua a ser.

Diana Castiajo

De momento, só em mim mesma.

CA-SBN: E em relação aos teus estudos?

Inês Salgado

A prática do teatro trouxe-me muitos benefícios para a minha vida escolar. Nas apresentações orais que tenho que fazer como método de avaliação, sinto muito à vontade e isso acaba por me valorizar a nota final. Para além disso, sinto que o teatro não me trouxe somente capacidade de comunicação oral, mas também de me expressar através da escrita, devido ao vocabulário que fui adquirindo e da imaginação que sinto que flui de outra maneira, quanto estou a tentar construir uma personagem ou a representá-la.



Beatriz Castiajo

Sim, ajudou, particularmente porque estou num curso que exige muito trabalho, muito empenho e concentração. Ajuda na minha memorização e interpretação da matéria, além da minha forma de me exprimir. O teatro é também a minha fonte de calma, onde posso descansar a cabeça e focar-me apenas naquele contexto, principalmente nas personagens que tenho de representar.

Diana Castiajo

Quanto a isso ainda não me posso pronunciar, uma vez que quando entrei estava já de férias.

CA-SBN: O que fazes neste grupo de teatro?

Inês Salgado

Não consigo enumerar, numa resposta curta, tudo o que aqui faço ou já fiz. Aqui no grupo, para além de representar, eu aprendo a crescer e a moldar-me tendo em conta as circunstâncias; aprendo a interagir com o público e a expressar-me sem ferir susceptibilidades e de forma clara. Costumo conversar com o Sr. David, o autor das nossas peças e um dos nossos encenadores, o que é uma das minhas coisas favoritas no grupo. A oportunidade de conviver com os dois verdadeiros senhores do teatro, o David e o Francisco, e de ouvir as suas histórias e ensinamentos que nos dão muitas vezes, sem sequer nos apercebermos, é uma das coisas de que mais gosto no nosso grupo.

Beatriz Castiajo

Atuo, aprendo, convivo... sinceramente sou feliz. Nenhum grupo de teatro estava pronto para me receber, e agora que estou aqui, entendo o porquê do destino me ter feito cruzar com este grupo.

Diana Castiajo

Divirto-me, canto, cometo erros e faço teatro.

CA-SBN: Até agora, o que achaste mais difícil no teu papel de atriz?

Inês Salgado

O teatro nunca me trouxe complicações e acho que nunca senti algo que tenha sido difícil de fazer, embora, na minha opinião, e talvez devido à minha desorganização, às vezes sinta dificuldade em gerir o tempo dos ensaios e do treino que tenho de ir fazendo em casa, com o resto da minha vida pessoal, mas "quem corre por gosto não cansa", e eu não me importo de ter que adiar algum compromisso com amigos para fazer um ensaio geral, por exemplo, porque a sensação de tenho ao estar em palco no dia do espetáculo é gratificante e vale, com certeza, a pena.

Beatriz Castiajo

Sinceramente, às vezes o enquadrar e assumir de uma personagem é que pode ser difícil, mas mesmo assim acaba por se tornar fácil após a prática.

Diana Castiajo

Decorar as falas e, às vezes, acertar no tom das canções.

CA-SBN: E o mais fácil?

Inês Salgado

Talvez o mais fácil no teatro seja a preparação para um espetáculo, isto é, vestir-me e maquiar-me, consoante a personagem, pois todos os outros momentos, ou são mais trabalhosos ou stressantes.

O compasso de espera antes da nossa deixa para entrar em palco e quando sentimos as borboletas na barriga que, pelos vistos, não voam assim tão graciosamente como parece. Os minutos em que estou em palco, não são difíceis, mas são uma confusão de pensamentos, que correm pela minha cabeça, que me leva, portanto, a acreditar que a preparação para o espetáculo é o mais fácil.

Beatriz Castiajo

Principalmente quando a personagem tem muitas características parentais das tuas, da atriz.

Diana Castiajo

As expressões.

CA-SBN: — Em resumo, como definirias a tua evolução como pessoa após aprenderes e fazeres teatro?

Inês Salgado

Mais uma vez, é muito difícil resumir a minha evolução ao longo destes 10 anos. Quando aqui cheguei tinha 6 anos, acabara de entrar na escola primária, por isso posso dizer que toda a minha evolução foi vivida aqui.

Eu tornei-me pessoa, fazendo parte deste grupo de teatro e não sei como seria de outra forma qualquer.

Este grupo foi e é, sem sombra de dúvidas, um dos pilares para o que sou hoje. Da mesma forma que os meus pais têm influência na minha personalidade e forma de ser, tudo o que aqui me foi inculcido, também me formou e ajudou a crescer.

Arrisco dizer que sou uma pessoa melhor por pertencer a este grupo; não alguém superior, mas alguém melhor para os outros, com mais capacidade de interferir sem danificar, ajudar sem intrometer e falar sem ofender.

Beatriz Castiajo

Ajudou-me a perceber e a conhecer outro género de pessoas quando atuamos, e acabamos por sentir o mesmo da personagem.

Tornei-me mais culta; uma pessoa mais observadora, pensadora e, sobretudo, mais compreensiva, entre outros valores que me foram ensinados, pelos quais estou muito grata.

Diana Castiajo

Mais confortável mais independente.

NÚCLEO DE FOTOGRAFIA DO SBN

Após um longo interregno provocado pela pandemia Covid19, o “Núcleo de Fotografia” retomou, em abril, o ciclo de exposições mensais, na Galeria do Sindicato aberta ao público todas as quartas-feiras, das 15 às 17 horas.

Porque, por nosso desconhecimento, estes eventos não têm sido devi-

damente divulgados na Nortada, damos agora a conhecer as mostras entretanto realizadas e seus autores.

A exposição mais recente intitulou-se “O Porto”, de autoria de Rui Costa, que esteve patente de 7 de setembro a 7 de outubro.



De 7 de setembro a 7 de outubro

“O Porto”
por Rui Costa

De 3 de agosto a 7 de setembro

“Viagens”
por Eduardo Nogueira

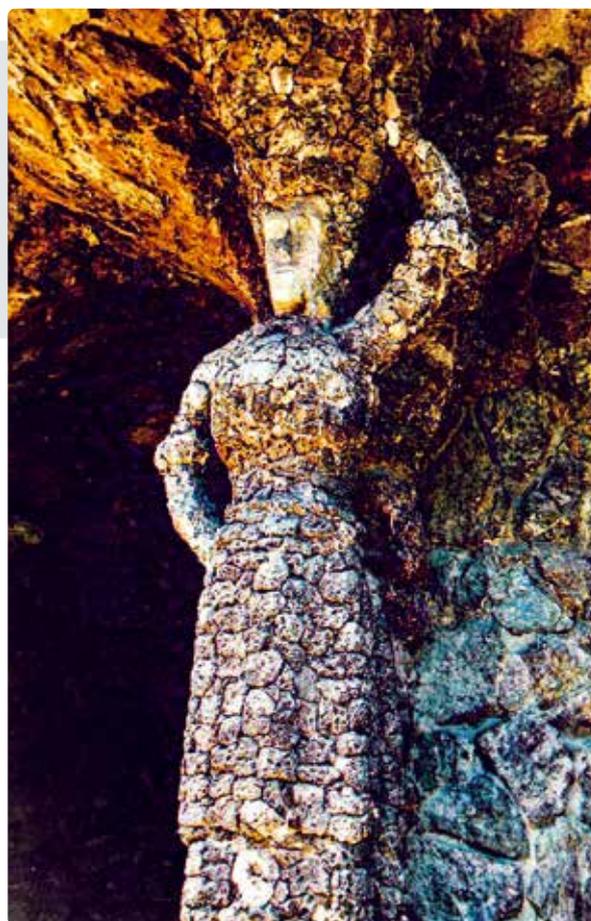
NOTA DO AUTOR...

Eduardo Nogueira

O meu início na Arte da Fotografia, teve como principal responsável e impulsionador o meu pai, exímio fotógrafo, que durante as sessões familiares de projeção de diapositivos me abriu o apetite para tentar fazer algo minimamente parecido.

Numa fase posterior, fiz um curso no Centro de Formação de Fotografia do Instituto de Juventude sob os ensinamentos do mestre, Jorge Viana Basto.

Hoje é um hobby onde “disparar” com sentido faz todo o sentido, procurando transmitir algo nas minhas imagens, muitas delas já expostas na Galeria do Núcleo de Fotografia do SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal, a cuja Direção estou profundamente agradecido.



De 6 de julho a 3 de agosto

“Três Momentos”
por Fernando Castro



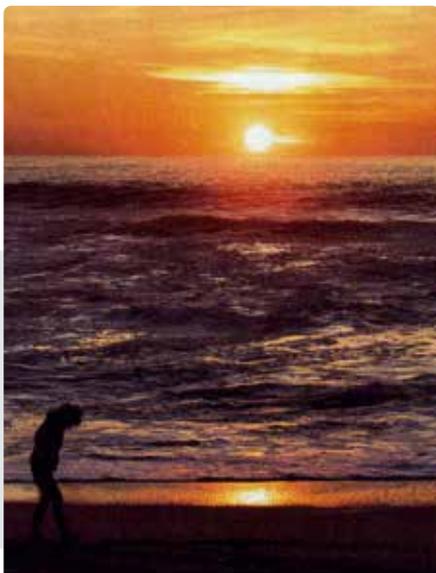
De 1 de junho a 6 de julho

“Porto – Comércio em Extinção”
por José Cerqueira



De 4 de maio a 1 de junho

“Livre – 2022”
por António Morais



De 6 de abril a 4 de maio

“Imagens Dispersas”
por Aires Pereira

Um Danúbio mais azul

(Artigo publicado no Jornal Terras da Beira (Guarda) em Agosto/2022)
Por Ângelo Henriques



O rio Danúbio (Danuvius para os romanos e Duna para os húngaros) atravessa 10 países e passa por 4 capitais, Viena, Bratislava, Budapeste e Belgrado. E escolhemos Budapeste, Património da UNESCO e capital da Hungria para uns dias de repouso e de descoberta turística.

Trata-se de uma cidade cosmopolita e monumental, onde predomina o barroco e a "art nouveau" que faz com que seja designada pela Paris de Leste. As opções de visita são diversas nas cidades de Buda (as colinas e o Palácio Real) e de Pest (a planura, o comércio, as termas) e ambas o rio une e aconchega num belo e vagaroso abraço através de 8 pontes.

A história da Hungria tem sua origem no ano de 896 da nossa era, quando 7 tribos magiares aí se instalaram vindas do sul da Rússia e do mar Negro. A Hungria foi estabelecida como um reino cristão sob o reinado de Estêvão I, coroado rei em dezembro de 1000 d.C.

A invasão mongol no Sec XIII, o avanço do império otomano no Sec. XIV em diante, o fortalecimento de um feudalismo de senhores da guerra não deixaram de constituir o Reino da Hungria que iria sucumbir a uma segunda invasão dos otomanos em 1521. Em 1526, a Hungria tornou-se parte da Casa de Habsburgo ou Casa de Áustria que foi uma das mais importantes e influentes da história da Europa do Séc. XIII ao Séc. XX e manteria a coroa deste país até ao fim da Primeira Guerra Mundial (1914/18). Por sua vez, o império austro-húngaro (1868/1918) é considerado por alguns historiadores como o tempo mais profícuo para a Hungria, cuja marcha da história em tons perdidos, haveria de desaguar no Tratado de Trianon (1920), onde a Grande Hungria perdeu cerca de dois terços do seu território e da sua população.

Integrada no bloco comunista do Leste Europeu depois da Segunda Guerra Mundial (1939/45), a então designada República Popular da

Hungria permaneceria até 1989 na área de influência da União Soviética. Com o colapso desta, virou-se para o Ocidente. Em 2004, tornou-se membro da União Europeia.

Das visitas efetuadas destacamos, pela sua abrangência e significado históricos recentes, as seguintes:

- **Hospital no Museu Rock Nuclear Bunker** - Este hospital é a parte construída de uma extensa rede de 10 Km de cavernas naturais e túneis sob o Castelo de Buda na década de 1930, tendo desempenhado um papel crucial como centro de emergência durante a Segunda Guerra Mundial e na Revolução de 1956. Posteriormente, foi reaproveitado como um bunker nuclear durante o início da Guerra Fria, mantido secreto até 2002.

- **A Casa do Terror** é um museu que contém exposições relacionadas com os regimes conservadores e pró nazis (1919/46) e comunista (1946/89) na Hungria do Séc. XX. Constitui também um memorial das vítimas desses regimes que aí foram detidos, interrogados, torturados e mortos. Há imensas informações e testemunhos, escritos e em vídeo, tanto em húngaro (língua e escrita impenetráveis) como em inglês.

Nota: A breve distância, o Holocausto húngaro tem o seu próprio museu adstrito à Sinagoga, a segunda maior do Mundo e a maior da Europa. No exterior, encontra-se também o cemitério judaico e a Árvore da Vida^(I).

Fazendo jus ao título desta crónica e à sua compreensão, permitam-me esta nota particular, razão profunda deste artigo. Um dia, no regresso ao hotel, deparámo-nos na Csányi utca (rua), através de uma larga vitrina à face do passeio com música folclórica húngara dançada por gente da 3ª idade (dance house movement). E ficámos a admirar o cenário. Fomos então convidados a entrar e, quando souberam que éramos portugueses, quiseram que falássemos do fado, da saudade... E a minha filha cantou um fado da Amália. Um senhor, antigo professor de línguas, dirigiu-se a nós e disse claramente, "Muito Obrigado". Entretanto, inesperadamente, fizeram tocar (via Youtube?) o Vira do Minho. E com a minha filha dançámos a modinha nortenha. No fim, beijos e abraços, brindámos com uma Palinka^(II), dissemos Koszonom^(III) e a senhora que nos convidou a entrar, em jeito de despedida, bem emocionada, proferiu o seguinte - sei o que é a "saudade"; sou da Transilvânia que agora pertence à Roménia e antes era húngara... nunca mais fui à minha terra.

Neste religar imprevisto de húngaros e de portugueses através da música e da dança, o rio Danúbio, mesmo poluído, ficara mais azul, refletindo um céu mais luminoso a que todos aspiravam perante as incertezas da vida. É sempre azul o que se imagina e o que se vê de longe, seja terra ou céu, como a vida sonhada é sempre mais bela que a vida vivida.

E uma guerra coberta de horrores continuava a cerca de 1.100 Km de onde nos encontrávamos.

Notas:

(I) É uma escultura em memória dos mártires do Holocausto húngaro, um chorão em tamanho real, em que cada folha em metal tem o nome de uma pessoa morta durante esse período. O seu principal financiador foi o ator americano conhecido por Tony Curtis (1925/2010) que nasceu no bairro judeu de Budapeste com o nome de Bernard Schwartz.

(II) Palinka: Brandy de fruta

(III) Koszonom: Obrigado.

No meu tempo

João Paulo Pires, Sócio SBN 24.207

No meu tempo que também é este onde vivo, vejo perderem-se direitos que foram arduamente conquistados no passado. Tão importante como os direitos consagrados na lei, é a capacidade dos trabalhadores os fazerem cumprir. O Sindicato existe para fazer cumprir e defender os direitos comuns dos trabalhadores, aqueles direitos que só podem ser reivindicados coletivamente. Mas existem direitos que devem ser de imediato denunciados pelo próprio trabalhador. Em 1974 já era assim, como se pode atestar pelo comunicado n.º 10 de 11/6/74 do Sindicato dos Bancários do Porto e que em momento tão oportuno vale a pena revisitar.

“DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO À ACTUAÇÃO DOS DELEGADOS
Em espírito de colaboração, fundamental para uma correta ação sindical, continua o Sindicato a receber informações de Colegas que denunciavam casos de incumprimento do C.C.T. em vários locais de trabalho, particularmente, na Província.

A este respeito, convém clarificar algumas ideias.

Desde há anos que o Sindicato propugna que é a própria Classe quem, em primeira linha, deve velar pelo cumprimento do C.C.T.

Antes do 25 de Abril, compreendia-se que, perante a situação opressiva em que todos vivíamos, fosse difícil essa tarefa. A proteção legal se não se operava em sentido contrário, revelava-se pouco eficaz. A atuação da Inspeção do Trabalho e do I.N.T.P. (Instituto Nacional do Trabalho e Previdência) era, quando não simbólica, mais virada à repressão dos trabalhadores, servindo zelosamente os interesses do patronato.

O sindicato atuava mais no sentido de denunciar as anomalias esperando que a pressão da opinião pública contrabalançasse a corrupção dos órgãos oficiais a quem a lei atribuía a competência da fiscalização das leis do trabalho.

Agora, esses problemas não se põem mais como dantes. Temos todos de fazer esforço para que se radique em nós definitivamente o 25 de Abril.

Temos de manter em pleno a nossa dignidade de trabalhadores. E o trabalhador digno, o bom profissional é o que dentro do horário contratualmente estabelecido, presta o seu trabalho sem subserviência.

Isto quer dizer que agora não há mais razão para que, quem quer que seja, reclame a atuação do Sindicato para obstar a:

- infrações ao horário trabalho;
- trabalho extraordinário sem registo ou não pago;
- trabalho extraordinário sistemático, para suprir faltas de pessoal;
- execução de tarefas indevidas;
- ritmos de trabalho inaceitáveis, etc.

Estamos claramente perante situações que só se verificam com a conivência do próprio trabalhador. E se o trabalhador as aceita, indignifica-se a si próprio, caindo sobre si a responsabilidade dos próprios danos e dos que provoca nos seus camaradas do trabalho.

A atuação do Sindicato nestes casos, a pedido de Colegas, reveste a característica de paternalismo que urge erradicar definitivamente do nosso País. Como é evidente, o Sindicato não deixará, como lhe compete, de dar os esclarecimentos que os Colegas solicitarem sobre qualquer matéria contratual e atuará sempre que as circunstâncias o exijam. Mas a sua acção dirigir-se-á fundamentalmente àquelas situações que a acção de cada um não pode obstar:

- salários indevidamente calculados;
- promoções obrigatórias;

- classificação do pessoal;

- limites e retribuições do trabalho extraordinário, etc.

Importa, porém, realçar que, em todos estes casos, a função do Delegado Sindical é fundamental.

Os Delegados têm de estar sempre em cima dos problemas e atuar:

- esclarecendo o colega infrator;
- interpellando a entidade patronal, ou o seu representante, para a correção das anomalias;
- dando conhecimento ao Sindicato de todos os casos e obtendo esclarecimentos para uma correta intervenção.

O Delegado, portanto, terá de ser o Colega que mereça a confiança dos seus camaradas através de um comportamento coerente.

Impõe-se assim que, onde ainda não haja Delegados ou os existentes não correspondam ao que deles se espera, os Colegas tomem a iniciativa de os substituir para o que devem dirigir-se ao Sindicato.

Tomar em atenção que os gerentes e alguns chefes, particularmente dos serviços de pessoal, são os representantes da entidade patronal no local de trabalho. Embora possam ser trabalhadores dignos, a sua função, contudo não é consentânea com a de Delegado Sindical – ver-se-iam frequentemente na qualidade de agente e vítima ao mesmo tempo.

Outro ponto a considerar é o número de Delegados.

Cada local de trabalho deverá determinar o seu número de acordo com:

- quantidade de trabalhadores;
- variedades de secções e/ou pisos;
- variedade de edifícios do mesmo local de trabalho.

O conjunto de Delegados existente em cada local de trabalho constitui a Comissão de Delegados.

Na Província onde haja mais do que uma empresa, os Delegados deverão constituir-se em Comissão Local de Delegados que, além das tarefas inerentes, tem um importante papel - congregar todos os Bancários a fim de se consolidar a unidade da Classe.

Quando as comissões tenham um elevado número de Delegados, isso pode dificultar a sua ação. Para suprir essa dificuldade, a Comissão deverá criar um Secretariado ou Executivo, escolhendo dentre si o número adequado de Delegados para o efeito, ficando a Comissão como Plenário que deverá reunir regularmente para definir as linhas de atuação nas empresas.

Para salvaguardar a unidade de atuação, o Sindicato dará a necessária assistência às Comissões e respetivos Executivos: igualmente devem ser trazidos ao Sindicato todos os elementos de atuação e de interesse.

Na cidade do Porto, só falta nomear Delegados em 2 bancos, o que se espera concluir muito em breve.

Há ainda alguns locais de trabalho (dependências urbanas, sobretudo) onde o esquema de Delegados não se completou, assim como deverá ser alargado ainda mais o número de Delegados existentes em algumas empresas de elevada concentração de trabalhadores.

Fundamental é que os Colegas eleitos correspondam ao que deles esperam os seus camaradas de trabalho e o Sindicato.

De qualquer modo, os Colegas são livres de pedir ao Sindicato a substituição ou a nomeação de mais Delegados.

A Direção”

*fonte: págs. 7-8 n.º 1, 2-7-1974, Nova Série, Boletim do Sindicato dos Bancários * Porto, Nortada*

O jogo da vida

Por Eva Nogueira Jacinto

Este mundo é um jogo
Em que tivemos de entrar
Umhas vezes a perder
Outras vezes a ganhar!...
E a bola vai rolando
No meio da confusão
Uns por cima outros por baixo
Sem nunca lhe por a mão.
E já cantamos vitórias
Ainda o jogo vai a meio
Os que se acham espertos
São os que caem primeiro!...
O tempo vai passando
E nós nem damos por isso
Que o jogo terminou
No meio do reboliço!...
E lá partimos, coitados
Para um jogo bem diferente
Deixando aos que ficam
A bola como presente!...



A doença da memória

Por Raul Fernando Teixeira de Sousa

Eu não sei
Quem me pediu para lhe dizer,
O que fizera durante o dia
E como o passei,
De nada me lembrei.
De repente lembro o passado
E sei quem sou
Outras vezes, o que lembrei tudo voou.
Troco o nome dos que me amam,
Algumas vezes de todos me lembro
Outras vezes não sei,
Se é Janeiro ou Setembro.
Às vezes sinto saudade
Da minha liberdade.
Esqueço as horas de dormir
Ou de me vestir
Às vezes choro baixinho
Não por falta de carinho
Não acredito no futuro
Que o apagar da memória, é duro
Nem sempre tenho este tino
Não posso dar a volta ao destino
Haverá um momento,
Que tudo esquecerei
E nesse mesmo tempo
Para a vida morrerei.

Reflexão

Por Sílvio Martins

Na via, sem regresso, em que sigo,
Já tive a minha quota de ilusões;
Mas aprendi
Que a verdade se perde
Nas brumas da incerteza,
Que o tempo tudo muda
E o transitório
É a lei universal
Por que se rege a Natureza.
No difícil caminho do saber,
Parar é proibido!
O absoluto é utopia
E o dogma
Não faz qualquer sentido.
Na terra-mãe,
Matriz de tudo quanto sou,
Dói-me pensar
Que cada homem é refém
De todas as verdades que criou.



ÚLTIMAS

Refeitório SBN/SAMS

O período pandémico que afetou Portugal e o Mundo, levou as autoridades de saúde, nacionais (e internacionais) a impor regras de higiene e segurança a todo o País.

Regras às quais o SBN, para além da obrigação que lhe foi imposta, não podia de forma alguma deixar de aderir e cumprir, para benefício dos seus associados e respetivos familiares, já que se tratou de questões de saúde pública...

Entre as decisões que o SBN tomou sobre esta matéria, foi o de imediato encerramento das instalações do seu refeitório.

Ultrapassado que está, ou pelo menos desanuviado, o período mais crítico de contágio, e terminada a recomendação de isolamento a que todos os cidadãos estiveram sujeitos ao longo destes dois anos,

a direção do SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal, informa os seus associados, os beneficiários e utentes do SAMS e os trabalhadores do sindicato, principalmente os habituais utentes daquele serviço, que, a partir de do dia 10 de outubro, se entra em funcionamento o referido refeitório/cafetaria. O refeitório e cafetaria reiniciam assim a sua atividade, retomando um relevante serviço social, satisfazendo, deste modo, as necessidades de quantos dele quiserem usufruir.

O refeitório, que funcionará nas instalações do SBN/SAMS, na rua de S. Brás, nº 444. de segunda a sexta, entre as 08H00 e as 18H30, com serviço de refeições, à hora de almoço e como habitualmente, serviço de cafetaria ao longo de todo o dia.

Falecimento



Nuno Silva

Foi com extrema consternação que a revista Nortada recebeu a notícia do falecimento do diretor do SBN-Sindicato dos Trabalhadores do Setor financeiro de Portugal, Nuno Silva.

O Nuno, de seu nome completo Nuno Miguel Almeida Silva, foi trabalhador do banco Santander Totta, faleceu subitamente aos 47 anos.

O Nuno foi eleito para a Direção do SBN, cargo que exerceu em curto espaço de tempo, mas que foi o suficiente para granjear o respeito dos seus, quer dos seus pares, quer dos trabalhadores.

À família enlutada, à direção do SBN, aos Trabalhadores Social Democratas – que o Nuno tão bem soube representar – e aos amigos, a direção da Nortada apresenta os seus mais sentidos pêsames.

Ao Nuno, dizemos: Até sempre...

Estou cá

Um simples papel verde, ao lado do seu nome na porta do seu gabinete, com as palavras: “Estou cá”.

Todos sabiam que o Nuno estava no seu gabinete, disponível para todos, sem exceção.

Era esta a sua forma de estar.

Não será fácil falar de uma pessoa como o Nuno.

Um ser humano extraordinário, muito acima do comum dos mortais.

Trabalhador incansável, dedicado às causas que abraçava e em que se empenhava, com enorme competência.

Desapegado do poder procurava mais a união do que a divisão.

Afável, amigo do seu amigo, era leal e um grande companheiro !!

Dividimos com frequência tarefas de trabalho, quer do SBN, quer da nossa Tendência, que amava.

As nossas conversas eram longas e falávamos do que mais nos preocupava quanto ao futuro.

Víamos com preocupação o caminho que a banca está a levar.

Apontamos rumos e traçamos metas.

Não raras vezes fazíamos balanços em termos sindicais, sobre o nosso trabalho no SBN, e também sobre as nossas reuniões nas quais ele sempre participou.

A certa altura disse: “As novas gerações precisam que as deixem respirar”.

Nesta frase o Nuno sintetizava tudo.

Os jovens quer na política, no trabalho, no sindicalismo...em tudo, precisam do seu próprio espaço.

Ele sentia e respirava este espaço, abraçando a causa, sem compensações de qualquer espécie, cumprindo a sua missão na defesa do SBN e dos seus associados.

O Nuno, tornou-se para muitos, um companheiro, um amigo, confiante e sempre afável, prestável, atencioso e imprescindível.

Um grande, um enorme companheiro!!

Será difícil esquecer o Nuno.

Como poderemos esquecer uma pessoa que era incapaz de dizer não a quem dele precisasse ou necessitasse??

É uma enorme perda para todos.

TSD Bancários do SBN

SEGURANÇA SOCIAL

CONFERÊNCIA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DA UGT



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PROGRAMA

44

ANOS



12H30

Acolhimento dos convidados

13H00

Almoço

14H30

Sessão de Abertura

Ana Cortez Vaz

Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra

MÁRIO MOURÃO

Secretário-geral da UGT

ANA MENDES GODINHO

Ministra do Trabalho, Solidariedade
e Segurança Social

15H00

Bolo comemorativo do **44.º Aniversário**
da UGT

15H15

Apresentação do estudo sobre a Segurança
Social «A sustentabilidade, a diversificação
de fontes de financiamento e o desafio dos
regimes profissionais em Portugal»

PAULO PEDROSO

Docente do ISCTE-IUL

15H45

Comentários ao Estudo sobre
a Segurança Social

JOSÉ SILVA PENEDA

Ex-Ministro do Emprego e da Segurança Social/
Ex-Presidente do CES

TERESA FERNANDES

Presidente do Instituto de Gestão Financeira
da Segurança Social

Moderação: **SÉRGIO MONTE**

Secretário-geral adjunto da UGT

17H00

Sessão de Encerramento

LUCINDA DÂMASO

Presidente da UGT

COIMBRA

HOTEL VILA GALÉ
28 OUT 2022



Cofinanciado por:

